

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, no Auditório da Casa das Artes de Arcos de Valdevez, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, sob a presidência de Francisco Rodrigues de Araújo, secretariado por Manuel Caldas Brito e Elsa Cristiana da Silva Rocha, primeiro e segundo secretários, respetivamente. -----

À chamada, que se efetuou às catorze horas e cinquenta e cinco minutos, por falta de quórum à hora marcada para o início da reunião (catorze horas e trinta minutos), responderam sessenta e oito membros da Assembleia Municipal. -----

JUSTIFICAÇÕES DE FALTA – apresentaram justificação de falta, que foi aceite, João Carlos Pereira Barbosa, Maria Emília e Sousa Cerqueira, Rogério Manuel Barreiros Correia e Romão Paulo Amorim Fernandes de Araújo. -----

Não esteve presente nesta reunião, nem justificou a sua falta, a Senhora Flávia Daniela Oliveira Afonso. -----

A Câmara Municipal foi representada nesta sessão pelo seu Presidente – João Manuel do Amaral Esteves – tendo também assistido à mesma os/as Vereadores/as João Carlos Braga Simões, Belmira Margarida Torres Reis, Olegário Gomes Gonçalves, Isabel Carvalho Araújo e Emília da Graça Neto Cerdeira. -----

INFORMAÇÕES E CORRESPONDÊNCIA: - o Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento de que David Manuel Rodrigues Ferreira Gomes, do Grupo Municipal do PSD; Alexandra Cristina Rodrigues Esteves e Ana Rafaela Alves Fernandes Gave, do Grupo Municipal do PS, e Sandra Maria Pereira Pires Barreira, do Grupo Municipal da CDU, solicitaram substituição por ausência temporária inferior a trinta dias, tendo sido convocados para as respetivas substituições nesta sessão Elisabete Dias de Sousa Amorim, Rogério Manuel Barreiros Correia, Rui Manuel Galvão Rocha e Romão Paulo Amorim Fernandes de Araújo. -----

Deu conhecimento da correspondência recebida desde a última sessão, declarando-a à disposição de quem pretendesse consultá-la. -----

Tendo-se procedido ao registo magnético da sessão, e verificando-se estar o mesmo em boas condições, nesta ata apenas se faz referência às intervenções ocorridas. -----

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS: - foi feita a discussão do projeto da ata, vindo o mesmo a ser **aprovado, por unanimidade**. Não participou na votação quem não esteve presente na sessão a que a mesma respeita. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervieram Eduardo Pontes (PS) – *Anexos 1 e 2*; Norberto Brito (PSD) – *Anexo 3*; Fernando Fonseca (CDS) – *Anexo 4*; Jorge Barros (PS) – *Anexos 5 e 6*; José Gonçalves (PSD) – *Anexo 7*; António Faria (CDS) – *Anexos 8 e 9*; Elsa Esteves (PS) – *Anexo 10*; António Rodrigues (PSD) – *Anexo 11*; Alberto Leiras (PSD) – *Anexo 12*; António Maria Sousa – *Anexos 13 e 14* – e Presidente da Câmara. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de louvor ao trabalho realizado pela equipa municipal das Oficinas Padre Himalaia, destacando a iniciativa “Mulheres na Ciência” (Anexo 1)**, apresentado pelo Grupo Municipal do PS e subscrito pelos Grupos do PSD e do CDS, bem como pelo Senhor António Maria Sousa. -----

- **Aprovada, por unanimidade, moção de solidariedade com o povo da Ucrânia (Anexo 2)**, apresentada pelo Grupo Municipal do PS e subscrita pelo Grupo do CDS e pelo Senhor António Maria Sousa. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de louvor ao Conservatório de Música e Dança de Arcos de Valdevez (Anexo 3)**, “... pelo trabalho que tem realizado na promoção da cultura e da educação”, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, tendo-se associado ao mesmo o Grupo do PSD. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de solidariedade para com o Povo Ucrainiano e de condenação à atuação da Federação Russa (Anexo 7)**, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD e subscrito pelos Grupos do PS e do CDS, bem como pelos senhores António Maria Sousa e Rui Aguiam. --

- **Aprovado, por unanimidade, voto de louvor à Folia e demais associações concelhias, bem como a todos os populares que voluntariamente participaram no cortejo de Carnaval (Anexo 9)**, apresentado pelo Grupo Municipal do CDS. -----

- **Aprovada, por maioria com dez abstenções – Rui Rocha, António Veloso, Carla Fonseca, Eduardo Pontes, Elsa Esteves, Jorge Barros, José Pereira, Madalena Alves Pereira, Dina Sousa, e Vítor Sousa – posição relativa ao apoio aos produtores de gado e aos baldios (Anexo 12)**, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD. -----

O Grupo Municipal do PS apresentou posteriormente **declaração de voto (Anexo 31)**. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de louvor à Dra. Sónia Maria Gonçalves Machado Falcão, Médica Veterinária Municipal (Anexo 13)**, apresentado pelo Senhor António Maria Sousa. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de louvor à Senhora Maria da Glória Tinoco Dantas da Costa Martins, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Operações Urbanísticas e Outros Licenciamentos (Anexo 14)**, do Município de Arcos de Valdevez, apresentado pelo Senhor António Maria Sousa. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO UM – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO (NOVEMBRO/2022 – FEVEREIRO/2023): - previamente distribuído por escrito, na forma habitual, o Relatório fica arquivado nos documentos que fazem parte desta ata. -----

Intervieram José Pereira (PS) – Anexo 15; Helena Silva (PSD) – Anexo 16; Rui Rocha (PS) – Anexo 17; Elizabeth Fernandes (PSD) – Anexo 18; Fernando Fonseca (CDS) – Anexo 19; Rui Aguiam – Anexo 20; Presidente da Câmara e Madalena Alves Pereira (PS). -----

PONTO DOIS – APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES DOS MEMBROS ELEITOS DA ASSEMBLEIA (ARTº 14º - Nº 3 DO REGIMENTO): - o Senhor Presidente da Assembleia

referiu que, conforme consta do Regimento, os Membros da Assembleia que foram eleitos para a representar noutros órgãos devem dar conhecimento das atividades em que participaram nesse âmbito, na primeira sessão de cada ano. -----

Informaram sobre as atividades em que participaram no âmbito das respetivas representações, José Gonçalves (PSD) – *Anexo 21* – e Vítor Sousa (PS), eleitos para integrar a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho; Elizabeth Fernandes (PSD), representante da Assembleia na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco – *Anexo 22*; Manuel Brito (PSD), representante da Assembleia na Comissão Municipal de Toponímia; Joaquim Campos, eleito para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, e Alberto Carlos Faria Afonso, representante da Assembleia na Comissão Consultiva da 2ª Revisão do PDM e dos Presidentes de Juntas de Freguesia – *Anexo 23*. -----

Intervieram também Madalena Alves Pereira (PS) e Fernando Fonseca (CDS). -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PONTO TRÊS – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO EM ARCOS DE VALDEVEZ: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que a presente proposta de regulamento, que aqui se dá como transcrita e fica arquivada na pasta dos documentos que integram a presente ata, constitui um instrumento de incentivo ao desenvolvimento económico e tem por objetivo a definição das regras e condições genéricas que irão reger a concessão de incentivos ao investimento em Arcos de Valdevez. Acrescentou que este projeto já tinha sido submetido à consulta pública, não tendo merecido qualquer sugestão de alteração. -----

Intervieram Carla Fonseca (PS) – *Anexo 24*; José Gonçalves (PSD) – *Anexo 25*; *Fernando Fonseca* (CDS); Madalena Alves Pereira (PS) e Presidente da Câmara. -----

- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento Municipal para a Concessão de Incentivos ao Investimento em Arcos de Valdevez, em conformidade com o previsto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, sendo a proposta de alterações apresentada pelo Grupo Municipal do PS (*Anexo 24*) remetida à Câmara como recomendação. -----

PONTO QUATRO – CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS DO ALTO MINHO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS: - o Senhor Presidente da Câmara informou que a Comunidade Intermunicipal do Alto Minho estava a preparar um procedimento de concurso público internacional para adjudicação do serviço público de transportes de passageiros nos dez municípios do Alto Minho, que mereceu já parecer favorável da Autoridade da Mobilidade e Transportes. Referiu também que o prazo de prestação destes serviços seria de três anos, com possibilidade de prorrogação por mais um ano, cabendo ao Município de Arcos de Valdevez o preço base de 1 841 400,20 € (um milhão oitocentos e quarenta e um mil e quatrocentos euros e vinte cêntimos), pelo que, atento o disposto nos nºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº

8/2012, de 21 de fevereiro, era solicitada autorização prévia para assunção dos correspondentes compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, com a seguinte repartição de encargos: -----

- 2023 (dois mil e vinte e três) – 153 450,02 € (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta euros e dois cêntimos); -----

- 2024 (dois mil e vinte e quatro) – 460 350,05 € (quatrocentos e sessenta mil trezentos e cinquenta euros e cinco cêntimos); -----

- 2025 (dois mil e vinte e cinco) – 460 350,05 € (quatrocentos e sessenta mil trezentos e cinquenta euros e cinco cêntimos); -----

- 2026 (dois mil e vinte e seis) – 460 350,05 € (quatrocentos e sessenta mil trezentos e cinquenta euros e cinco cêntimos); -----

- 2027 (dois mil e vinte e sete) – 306 900,03 € (trezentos e seis mil e novecentos euros e três cêntimos). -----

Intervieram na discussão deste assunto os senhores Vítor Sousa (PS) – *Anexo 26* – e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade**, e em conformidade com o disposto nos nºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, **conceder autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, relativos ao prazo de vigência do contrato de prestação de serviços do sistema de transportes do Alto Minho, com a repartição de encargos proposta.** -----

PONTO CINCO – PROTOCOLOS DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DE CABANA MAIOR, CENDUFE, JOLDA (S. PAIO), MIRANDA, OLIVEIRA, PAÇÔ, PROZELO, RIO DE MOINHOS, RIO FRIO E SABADIM, E UNIÕES DE FREGUESIAS DE ARCOS DE VALDEVEZ (SALVADOR), VILA FONCHE E PARADA, DE ARCOS DE VALDEVEZ (S. PAIO) E GIELA, DE PADREIRO (SALVADOR E SANTA CRISTINA), DE TÁVORA (SANTA MARIA E S. VICENTE) E DE VILELA, S. COSME E S. DAMIÃO E SÁ: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que, em conformidade

com o previsto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, se propunha a aprovação dos protocolos a celebrar com as seguintes freguesias e uniões de freguesias, para apoio no valor de trinta e dois mil duzentos e cinquenta euros às obras e/ou fornecimentos indicados, acrescido do financiamento para os trabalhos de limpeza e conservação dos caminhos vicinais: -----

- **Cabana Maior – € 39 342,00** (trinta e nove mil trezentos e quarenta e dois euros) – alargamento e pavimentação do Caminho do Pessegueiro, alargamento do Caminho da Capela e construção de muros, no lugar de Vilela de Lages, alargamento e beneficiação do Cemitério Paroquial, e beneficiação de caminho no lugar de Igreja, cujo orçamento ascende a € 39 000,00, (trinta e nove mil euros), mais IVA; -----

- **Cendufe – € 38 056,00** (trinta e oito mil e cinquenta e seis euros) – alargamento do Caminho de Agrelos (3ª Fase) e construção de muro e pavimentação em calçada no Caminho Regueiro do Pereiro, com orçamento no valor de € 41 500,00 (quarenta e um mil e quinhentos euros), mais IVA; -----

- **Jolda (S. Paio) – € 39 358,00** (trinta e nove mil trezentos e cinquenta e oito euros) –

pavimentação nas ruas da Breia, Fisga, Benda e Travessa Lagar do Azeite, e beneficiação da Sede da Junta (2ª fase), obras orçadas no valor de € 52 000,00, (cinquenta e dois mil euros), mais IVA; -----

- **Miranda – € 43 410,00** (quarenta e três mil quatrocentos e dez euros) – reabilitação da Sede da Junta de Freguesia e alargamento e pavimentação do Caminho da Pontinha, cujo orçamento ascende a € 87 854,00 (oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro euros), mais IVA; -----

- **Oliveira – € 37 751,00** (trinta e sete mil setecentos e cinquenta e um euros) – alargamento do Caminho da Veiga, Caminho da Igreja – Escola e obras extra de conclusão do Caminho de Figueiredo – Roem, com orçamento no valor de € 61 450,00 (sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta euros), mais IVA; -----

- **Paçô – € 44 399,50** (quarenta e quatro mil trezentos e noventa e nove euros e cinquenta cêntimos) – pavimentação do Caminho da Cruz, de caminho na Landeira e da envolvente da Mortuária – Norte, reparação e manutenção da rede viária e atividades sociais, com orçamento no valor de € 40 338,90 (quarenta mil trezentos e trinta e oito euros e noventa cêntimos), mais IVA; -----

- **Prozelo – € 44 416,00** (quarenta e quatro mil quatrocentos e dezasseis euros) – beneficiação do Parque de Lazer junto ao Rio Vez e de caminhos da freguesia, cujo orçamento ascende a € 45 380,00 (quarenta e cinco mil trezentos e oitenta euros), mais IVA; -----

- **Rio de Moinhos – € 39 825,00** (trinta e nove mil oitocentos e vinte e cinco euros) – ampliação, drenagem de águas pluviais e muros de suporte do Caminho de S. Cipriano, beneficiação e pavimentação do Caminho dos Poulos e pavimentação de largo no Caminho do Bairro Novo, cujo valor total de adjudicação é de € 43 167,38 (quarenta e três mil cento e sessenta e sete euros e trinta e oito cêntimos), mais IVA; -----

- **Rio Frio – € 48 775,00** (quarenta e oito mil setecentos e setenta e cinco euros) – beneficiação dos caminhos da Devesa, do Souto, de Vale D’Arcas, da Andorinha, da Teixugueira e do Outeiro, cujo orçamento ascende a € 79 658,47 (setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos), mais IVA; -----

- **Sabadim – € 41 999,00** (quarenta e um mil novecentos e noventa e nove euros) – pavimentação do Caminho Fundo e do Caminho da Arroteia - 2ª Fase, e beneficiação do Caminho da Fonte de Passos (construção de muro em betão), cujo valor total de adjudicação é de € 39 000,00 (trinta e nove mil euros), mais IVA; -----

- **Arcos de Valdevez (Salvador), Vilafonche e Parada – € 50 618,00** (cinquenta mil seiscentos e dezoito euros) – para apoio à beneficiação do Caminho dos Pomarinhos, em Parada, pavimentação da Rua da Vinagra, construção de muro de suporte na Travessa do Outeiro, colocação de placas de toponímia na zona de Arcos de Valdevez (Salvador) e Sistema Informático (Espaço Cidadão), cujo valor total ascende a € 41 276,80 (quarenta e um mil duzentos e setenta e seis euros e oitenta cêntimos), mais IVA; -----

- **Arcos de Valdevez (S. Paio) e Giela – € 42 057,00** (quarenta e dois mil e cinquenta e sete euros) – beneficiação do Caminho do Outeiro, em Secas – Giela e vedação do espaço envolvente à Sede

da Junta de Giela, cujo valor total de adjudicação é de € 37 342,00 (trinta e sete mil trezentos e quarenta e dois euros), mais IVA; -----

- **Padreiro (Salvador e Santa Cristina) – € 41 865,00** (quarenta e um mil oitocentos e sessenta e cinco euros) – Passadiço do Parque de Lazer de Penouços, repavimentação da Rua do Torrão e beneficiação do Recanto do Outeiro (movimento de terras, muros e pavimentação), cujo orçamento ascende a € 54 000,00 (cinquenta e quatro mil euros), mais IVA; -----

- **Távora (Santa Maria e São Vicente) – € 47 198,00** (quarenta e sete mil cento e noventa e oito euros) – para apoio à implementação do parque social multiusos de Távora "Ecoparque Távora ComSentidos", tendo a Junta solicitado um apoio de € 45 000,00 € (quarenta e cinco mil euros). -----

- **Vilela, S. Cosme e S. Damião e Sá – € 43 870,00** (quarenta e três mil oitocentos e setenta euros) – requalificação das sedes de junta de Sá, de Vilela e de S. Cosme e S. Damião e beneficiação da Quelha do Quinteiro, obras orçadas em € 55 225,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e cinco euros), mais IVA. -----

Intervieram Fernando Fonseca (CDS) – *Anexo 27*, Andreia Pinto – *Anexo 28*, António Maria Sousa, Presidente da Câmara e Madalena Alves Pereira (PS). -----

- **Após votação de cada um dos protocolos**, e em conformidade com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar os protocolos de apoio financeiro a celebrar com as freguesias de Cabana Maior, Cendufe, Jolda (S. Paio), Miranda, Oliveira, Paçô, Prozelo, Rio de Moinhos, Rio Frio e Sabadim, e uniões de freguesias de Arcos de Valdevez (S. Paio) e Giela, de Padreiro (Salvador e Santa Cristina) e de Vilela, S. Cosme e S. Damião e Sá; deliberou por maioria, com o voto contra de António Maria Sousa, aprovar o protocolo a celebrar com a União de Freguesias de Arcos de Valdevez (Salvador), Vilafonche e Parada**, tendo alegado impedimento na votação os dez elementos do PS presentes - Rui Rocha, António Veloso, Carla Fonseca, Eduardo Pontes, Elsa Esteves, Jorge Barros, José Pereira, Madalena Alves Pereira, Dina Sousa e Vítor Sousa; **e deliberou também, por maioria com a abstenção de Rui Aguiam, aprovar o protocolo a celebrar com a União de Freguesias de Távora (Santa Maria e São Vicente)**. -----

O Senhor Rui Aguiam apresentou posteriormente **declaração de voto** – *Anexo 32*. -----

PONTO SEIS – PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES AOS ACORDOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que

as alterações aos Acordos e Autos em apreciação, que aqui se dão como reproduzidos para todos os efeitos legais e ficam arquivados na pasta de documentos que fazem parte da presente ata, decorrem da atualização de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) do valor a transferir por quilómetro de limpeza de vias. -

Interveio o Senhor António Maria Sousa. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade**, e em conformidade com o disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, e na alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, nas suas atuais redações, **aprovar as propostas de alterações aos**

Acordos de Transferência de Competências e Autos de Transferência de Recursos celebrados com a Freguesia de Rio de Moinhos e com a União de Freguesias de Távora (Santa Maria e São Vicente).

PONTO SETE – RECOMENDAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOS DE VALDEVEZ, APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DO PS: - a Senhora

Madalena Alves Pereira referiu que "... a Estratégia Municipal de Saúde é uma ferramenta estratégica e privilegiada, desenhada de acordo com a realidade e especificidade de cada município, com o objetivo de contribuir para a melhoria da saúde dos seus munícipes, utilizando estratégias cientificamente sustentadas...". Considerando o facto de o Município ter já recebido algumas competências no domínio da saúde, salientou que a elaboração deste "... documento torna-se preponderante... como um elemento orientador que contribua para a promoção da saúde e prevenção da doença da população arcuense, através da articulação com diversos agentes, orientando a sua atuação para o alcance de uma cidade mais saudável e consequentemente com maior qualidade de vida...". -----

Intervieram António Rodrigues (PSD) – *Anexo 29*; António Faria (CDS) – *Anexo 30*; Presidente da Câmara e Madalena Alves Pereira. -----

- A recomendação para elaboração de Estratégia Municipal de Saúde, apresentada pelo Grupo Municipal do PS, bem como as declarações patenteadas pelos Grupos do PSD e do CDS, serão enviadas à Câmara. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - o Senhor Presidente da Assembleia leu a minuta da ata desta sessão, colocando-a à apreciação do Plenário. Não havendo inscrições para a sua discussão, passou-se de imediato à votação, vindo o documento a ser **aprovado por unanimidade**, em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenções. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia agradeceu a todos os presentes e, quando eram dezanove horas e cinquenta minutos, encerrou os trabalhos desta sessão, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada no próximo plenário, há-de ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia e por mim, Isabel Gonçalves, que a lavrei. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ANEXOS

1 a 32

24/02/2023



Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 24 de fevereiro de 2023

Período antes da Ordem do Dia – Voto de Louvor Mulheres na Ciência

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem, através desta intervenção, apresentar um voto de louvor em reconhecimento ao trabalho realizado pela equipa municipal das Oficinas Padre Himalaia, para promover a participação e o reconhecimento das mulheres Arcuenses na ciência.

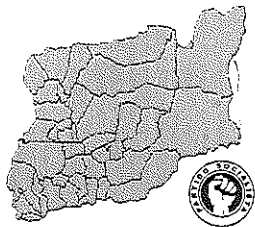
A iniciativa "Mulheres na Ciência" organizada pelas Oficinas Padre Himalaia, que reuniu doze mulheres Arcuenses que atualmente estão envolvidas em organizações do foro do desenvolvimento científico, teve como objetivo valorizar o trabalho e a importância destas mulheres nas suas áreas da ciência e estimular a sua participação em projetos e atividades científicas. Através de palestras, debates, oficinas e outras atividades, foi demonstrado e encorajado explorar novas oportunidades e a expandir conhecimentos nas respectivas áreas.

Além disso, a iniciativa também contribuiu para mudar a cultura machista que muitas vezes exclui as mulheres do campo da ciência e as desencoraja de perseguir os seus sonhos e ambições. É de suma importância apoiar iniciativas como esta que promovam a igualdade de género e encorajem a participação feminina em áreas em que historicamente foram sub-representadas.

Arcos de Valdevez, 24 de fevereiro de 2023

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,





②
AZ

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 24 de fevereiro de 2023

Período antes da Ordem do Dia – Moção de Solidariedade com o povo da Ucrânia

Um ano decorrido da invasão da República Ucraniana pela Federação Russa, o momento de instabilidade agrava-se e é importante que mostremos a nossa solidariedade e apoio ao povo ucraniano. É tempo, de mais uma vez, expressar-mos a nossa preocupação com a situação atual e o nosso compromisso em contribuir sempre para uma solução pacífica nestes tempo de provação terrível que uma guerra significa.

Mantemos a nossa veemente condenação da ofensiva militar lançada pela Rússia em território ucraniano; mantemos o entendimento que o que estamos há um ano a assistir constitui uma agressão intolerável a um Estado soberano e uma violação do direito internacional;

Mantemos a nosso compromisso em apoiar a comunidade ucraniana presente no nosso país e os seus compatriotas na condição de deslocados de guerra; mantemos o compromisso de apoiar todas as comunidades que estão a sofrer com esta guerra infame.

Urge a retirada das forças militares russas da Ucrânia, urge que o diálogo seja retomado, urge o regresso à paz, à segurança, à prosperidade de todos.

Do nosso concelho, uma terra de gente combativa, resiliente, solidária e justa, uma terra de gente que já *teve de dar o salto* para fugir de uma Guerra também, de uma terra de generosidade e entre ajuda, enviamos uma palavra de apoio, de solidariedade, de esperança para a Ucrânia e para os Ucranianos.

Assim, propomos que a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, reunida em sessão ordinária no dia 24 de fevereiro de 2023, delibere manifestar o seu veemente repúdio pela invasão da Republica da Ucrânia pela Federação Russas, manifestar o seu veemente repúdio perante as imagens dos horrores da guerra nos territórios invadidos, manifestar o seu veemente repúdio pela ameaça do ataque nuclear; manifestar a sua profunda solidariedade com os povos vitimas desta guerra, em particular com a comunidade ucraniana, prestar homenagem a todos os que faleceram nos hediondos ataques que têm sido levados a cabo neste ano de guerra e reiterar que Portugal, e em particular o concelho de Arcos de Valdevez, estão comprometidos com o Direito Internacional, com o respeito da soberania de cada Estado, com a democracia e com paz.

O grupo Municipal do Partido Socialista pede também que seja dado conhecimento desta moção a Embaixada da Ucrânia em Portugal.

Arcos de Valdevez, 24 de fevereiro de 2023

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,



② 43

**GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ
CONGRATULAÇÃO**



No Associativismo Desportivo, aprez-nos valorizar e reconhecer o trabalho, o empenho e a dedicação das associações, clubes, atletas e famílias nas mais diversas modalidades e resultados alcançados.

Felicitemos a Associação Recreativa e Cultural de Guilhadeses pela recente promoção da Ação de Sensibilização: "Move-te por valores", no auditório da Casa das Artes.

Felicitemos a Associação Cultural e Recreativa Amadora Prozelense (ACRAP) pelos seus 32 anos de existência.

Felicitemos o atleta arcuense Steven da Costa, campeão olímpico na modalidade de karaté, em representação da França, pela distinção na gala dos troféus desportivos "O Minhoto".

Felicitemos o atleta arcuense Ruben Veloso que venceu a corrida dos 21 km de prova Gerês Extreme Marathon.

Felicitemos a atleta arcuense Celina Peneda, da Academia Desportiva de Arcos de Valdevez que se sagrou vice-campeã nacional de provas combinadas sub-23.

Felicitemos os atletas arcuenses do Centro de Atletismo de Arcos de Valdevez, vencedores em Tui e Arbo, João Ribeiro 1º Sénior no Trail Eurocidade e Anabela Sousa 1ª Sénior na Corrida pela Igualdade.

Felicitemos os cerca de 300 alunos que participaram no corta-mato escolar do Agrupamento de Valdevez.

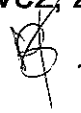
Felicitemos o Município pela iniciativa CIRCUITO NGPS em BTT, que envolveu 750 participantes em Arcos de Valdevez.

No Associativismo Cultural felicitamos o Movimento Associativo e as Juntas de Freguesia portodo o concelho, pela realização de múltiplas iniciativas de proximidade à população e alusivas à valorização das nossas tradições, usos e costumes.

Felicitemos o Município, pelo continuo apoio ao Movimento Associativo, com a recente aprovação de um apoio municipal a 11 Associações, destinado à melhoria das suas instalações e aquisição de viaturas de transporte, no valor global de 109 mil euros.

O Grupo Municipal do PSD congratula-se pela renovação da distinção "Município Amigo do Desporto", reflexo do trabalho do Município, dos vários parceiros locais e do movimento associativo na área do desporto e lazer, nomeadamente na concretização de investimentos e na dinamização dos muitos projetos e atividades.

Arcos de Valdevez, 24 de fevereiro de 2023



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE 24
FEVEREIRO 2023**

PAOD (PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA)



MOÇÃO

A EN 203 vulgo Estrada de Santar, que liga a rotunda do Intermarché com a ponte de Santar tem registado um aumento significativo do trânsito automóvel.

Estamos a falar de uma via que ganhou importância na circulação automóvel, devido à ligação que estabelece entre as zonas industriais de Tabaçô e Padreiro, com o concelho vizinho de Ponte da Barca e com os aglomerados urbanos de Paçô e da zona industrial de Paçô.

O atual traçado apresenta-se insuficiente para o trânsito que se verifica atualmente e torna-se necessário que seja reformulado o perfil de estrada, e pensar numa infraestrutura que se coadune com as exigências dos tempos modernos.

A atual ponte de travessia do rio Vez, com uma largura que apenas permite a passagem de um veículo de cada vez, não permitindo o cruzamento de veículos que circulem em sentidos diferentes, também está fortemente condicionada no que se refere ao espaço existente em ambos os lados da margem do rio para os carros que tem de esperar a vez de poderem utilizar a ponte.

Por sua vez os acessos à ponte, sobretudo na entrada da margem esquerda apresenta-se com uma curva acentuada que requer urgentemente a colocação de rail's de proteção, no sentido de evitar acidentes graves que já ali têm ocorrido. Há cerca de quinze dias assistiu-se ao acidente de uma ciclista que não se tendo apercebido da curva, teve uma queda na vertical para o caminho de acesso ao rio, tendo ficado em estado grave.

Propõe-se que esta Assembleia Municipal delibere

- 1) A colocação de rail's de proteção com urgência dada a situação de perigo existente para a circulação de veículos sobretudo na margem esquerda do rio vez.
- 2) A reestruturação do traçado desta via (EN 203) e consequentemente a construção de uma nova ponte que responda às atuais exigências do tráfego automóvel.

Tratando-se de uma via que está sob a jurisdição da IP, o executivo municipal deverá junto desta entidade envidar os esforços para a concretização da presente moção.

Arcos de Valdevez 24 de fevereiro de 2023

O Grupo Municipal do CDS/PP



Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 24 de fevereiro de 2023

Período antes da Ordem do Dia – Voto de Louvor

O grupo municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez, vem propor um voto de Louvor ao Conservatório de Música e Dança de Arcos de Valdevez.

No passado dia 21 de janeiro, o Conservatório de Música e Dança de Arcos de Valdevez organizou a 3.ª Edição de Conversas na Escola, com o tema "As Artes e a Educação". Este evento contou com a participação de Pedro Abrunhosa, Tiago Brandão Rodrigues, Henrique Carvalho e Luís Zagalo moderados por António Teixeira Rodrigues, figuras de excelência em várias áreas da nossa sociedade, que proporcionaram um debate extremamente enriquecedor sobre a importância das artes na educação. Nesta tarde o auditório da Casa das Artes juntou centenas de pessoas, de todas as gerações, trazendo à conversa vários temas relevantes para os jovens e a sua educação, com crescente participação e interesse da comunidade escolar e da comunidade arcuense em geral.

Gostaríamos também de realçar o trabalho excepcional do Conservatório de Música e Dança de Arcos de Valdevez, que tem mais de 200 alunos e é uma das principais instituições de formação musical e artística da nossa região.

Este Conservatório tem sido um exemplo de dedicação e empenho, graças ao esforço de todos os funcionários, direcção, pais e patrocinadores que se dedicam diariamente para oferecer uma educação de qualidade aos jovens desta região.

Instituições como esta representam para o concelho, para miúdos e graúdos, uma janela aberta para o Mundo onde, mais do que se ensinar o solfejo ou a partitura, se ensina a criar mentes vivas, críticas, plurais, abertas, tal como a escola deve ser, um espaço de liberdade criativa.

Ficamos todos mais tranquilos e confiantes em relação ao futuro do Mundo quando vemos a educação a que os nossos filhos têm acesso no Conservatório de Música e Dança de Arcos de Valdevez.

Assim, é com enorme reconhecimento e admiração que o grupo do Partido Socialista apresenta este Voto de Louvor ao Conservatório de Música e Dança de Arcos de Valdevez, pelo trabalho que tem realizado na promoção da cultura e da educação.

Arcos de Valdevez, 24 de fevereiro de 2023

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,

Jorge Barros





Alc-1
6

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 24 de fevereiro de 2023

Período antes da Ordem do Dia - Casa Mortuária Municipal de Arcos de Valdevez

Um dos assuntos que há já algum tempo nos tem vindo a criar diversas dúvidas é sobre a Casa Mortuária Municipal de Arcos de Valdevez (que se formos analisar ao pormenor, de Municipal acaba por ter pouco e vamos passar a explicar o porquê).

Sendo supostamente uma Casa Mortuária Municipal, o próprio nome da mesma dá-nos a ideia de que, qualquer habitante de Arcos de Valdevez possa num momento de luto e junto da entidade que realizará o funeral proceder ao pedido de utilização da mesma, só que começam logo por aí os entraves. Nem todos nós temos o direito a poder requisitá-la, ainda que tenhamos sido nós, munícipes, a contribuir para a sua construção.

A construção deste espaço visava dar melhores condições aos enlutados que num momento que por si só já é bastante penoso, pelo menos teriam um local com condições, onde pudessem estar a velar os seus entes queridos de uma forma digna (passamos a citar o que está escrito no Preâmbulo referente às normas de utilização “A Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, consciente da necessidade da existência de um equipamento com condições apropriadas para a realização das cerimónias fúnebres, garante uma resposta nesta área com a abertura da Casa Mortuária Municipal de Arcos de Valdevez.”. Quanto a isto estamos completamente de acordo e tudo isto deveria estar ao alcance das 36 Freguesias do Município, porém apenas 6 Freguesias podem utilizar a mesma, sendo elas: União de Freguesias de Arcos (Salvador), Vila Fonche e Parada, Arcos (S. Paio), Giela e Guilhadeses.

Tendo tido a construção da mesma um custo de 199.436,80€ (obra realizada pela empresa Plano Minho – Unipessoal Lda.) e sendo este um valor bastante considerável, no nosso ponto de vista, o quanto mais rentável fosse melhor, pois estaríamos não só a proporcionar melhores condições a todos os Arcuenses e ao mesmo tempo rentabilizávamos o espaço.

Jose Barros





Aos nossos olhos, a gestão da mesma não está a ser de todo justa para com todos os Arcuenses e se a Casa Mortuária é Municipal esta situação deve ser alterada, pois no próprio documento que se encontra no site da Câmara Municipal, no artigo 4º Procedimentos de Utilização de espaços o ponto 1 diz que “A utilização da Casa Mortuária Municipal será facultada a toda a população residente e/ou natural da área geográfica do Concelho de Arcos de Valdevez e ainda aos não residentes, mas cujos funerais se destinem ao cemitério municipal do Concelho.

Depois de 2 anos de atraso para uma obra há tanto tempo necessária, esta Casa Mortuária Municipal inicia funções coxa e deliberadamente contrária aos interesses da população e ao interesse público. Trata-se de um equipamento público, com disponibilidade de vagas muito longe da capacidade máxima, de abrangência municipal, como tem que ser, e como foi originalmente pensado e aprovado nesta assembleia, mas onde reiteradamente se ouve a resposta “Não é possível fazer a requisição pois não é umas das freguesias abrangidas”.

Qual é a razão para a Câmara ter feito este investimento avultado e não o colocar à disposição de todo o concelho? A Câmara tem ou não tem intenção de sanar esta injustiça? Se não tem, que explique aos arcuenses.

Arcos de Valdevez, 24 de fevereiro de 2023

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,

Jorge Barros





VOTO DE SOLIDARIEDADE E CONDENAÇÃO

No aniversário da invasão bárbara e atroz que a Federação Russa decidiu levar a cabo sobre o Povo Ucrainiano, não poderíamos deixar de evidenciar as inúmeras mortes, feridos, prisioneiros de guerra, vítimas diretas e indiretas da tirania e ego daqueles que não reconhecem os valores da independência e da liberdade.

O governo russo decidiu virar a cara à desmilitarização e ao desenvolvimento da humanidade para, alicerçado no sangue, na destruição e no medo, retroagir e usurpar, violando leis e tratados internacionais pelo caminho.

Tais atos ditaram a entrada evidente da Europa num período de guerra que nos afetou a todos. De tal forma que inadvertidamente os nossos líderes puseram em causa o apoio às forças ucranianas para protegerem a economia.

Nada poderia estar mais errado, ponderar a Rússia jamais poderá vencer a guerra porque a tirania jamais vencerá o livre arbítrio.

O povo Ucrainiano merece a nossa solidariedade neste momento difícil da sua história, e merece a abertura do nosso país aos refugiados desta guerra que nunca deveria ter começado. E merece que a Europa continue a apoiar e a enviar recursos.

Volvido um ano continuaremos a defender os mesmos valores, e enquanto cidadãos europeus defenderemos sempre o respeito pela vida e segurança humana, o Estado de Direito, a soberania e a integridade territorial.

Assim, o grupo Municipal do PSD voltamos a propor a esta Assembleia a aprovação de um voto de solidariedade para com o povo Ucrainiano e de um voto de condenação à atuação da Federação Russa.

AB 1 (3)

Grupo Municipal
Arcos de Valdevez



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE 24 FEVEREIRO
2023**



PAOD

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

Ex.^{mos} senhores:

Recomendação sobre turismo

É inegável o esforço que o município tem vindo a fazer ao longo dos anos no desenvolvimento e crescimento do setor do turismo arcuense e cujas consequências estão à vista de todos. A qualidade e a quantidade de alojamentos disponíveis, tem acompanhado o investimento em atividades e estruturas potenciadoras das nossas belezas naturais com que o nosso território foi brindado.

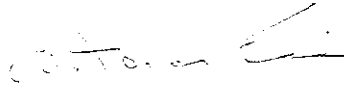
Esse crescimento verifica-se no número crescente de visitantes, uns que permanecem em estadias curtas outros em fins de semana e outros apenas de algumas horas.

Há contudo um tipo de turismo que está em crescimento, que é o das auto caravanas.. Há localidades onde não é permitido o estacionamento para pernoita desses veículos, por razões ambientais e de segurança. A lei que regula os critérios da Rede Natura 2000 impede a utilização desse tipo de viatura no seu território. O que se tem vindo a verificar é que um cada vez número crescente de auto caravanas se

instala, junto ao rio Vez na parque de estacionamento junto ao Clube Náutico. Não é intenção dificultar a estadia de alguém que queremos receber. Abordar este tema é desafiar o executivo municipal a criar um alternativa, onde existam banheiros públicos, pontos de carga de baterias das ditas autocaravanas e onde seja possível efetuar o despejo de dejetos resultantes de uma utilização normal. Este assunto não é novo e já foi referenciado em Assembleia Municipal pelo então deputado da CDU Filipe Faro, a quem nos é merecido reconhecer a paternidade da recomendação.

Arcos de Valdevez 24 fevereiro de 2024

O Grupo Municipal do CDS/PP



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE 24
FEVEREIRO 2023

**CDS**
Grupo Municipal
Arcos de Valdevez

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

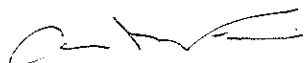
Ex.^{mos} senhores:

Voto de Louvor

O êxito estava praticamente garantido. Depois de dois anos de jejum, motivado por questões de saúde pública, as expetativas eram enormes e foram superadas. Milhares de pessoas estiveram em Arcos de Valdevez a festejar o Carnaval, cuja fama e tradição ultrapassou já as fronteiras. É pois de parabenizar a Folia, entidade organizadora, as associações concelhias que se associaram e participaram no cortejo, os populares que voluntariamente aderiram e os arcuenses em geral que contribuíram com cinquenta mil euros para que fosse possível a sua organização. A todos os nossos agradecimentos com a aprovação de um voto de louvor.

Arcos de Valdevez 24 fevereiro de 2022

O grupo municipal do CDS





Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 24 de fevereiro de 2023

**Período antes da Ordem do Dia – Recomendação criação do Concelho Municipal de
Segurança**

A bancada do Partido Socialista vem por este meio repudiar qualquer ato que vise deliberadamente destruir ou danificar propriedade alheia, pública ou privada, sem outro propósito que o de causar destruição de património cultural, natural, histórico ou de outra natureza.

Temos assistido nas últimas semanas, principalmente na zona urbana do concelho, a situações de destruição e vandalismo que nos deixam, ou deveriam deixar, preocupados e atentos às circunstâncias que podem estar na sua origem.

Será fundamental que, os agentes da autoridade, município e quem explora os espaços de diversão noturna, consigam agilizar uma estratégia para promover a segurança das pessoas e dos espaços públicos e evitar que estas situações anómalas não se tornem uma prática habitual no nosso concelho.

Sem pretender provocar qualquer tipo de alarmismo na população arcuense, a Bancada do Partido Socialista está disponível para, em conjunto com o Executivo Camarário e restantes entidades, participar numa abordagem séria a este assunto. Com tal propósito, entendemos que é fundamental a constituição imediata do Conselho Municipal de Segurança, previsto pelo legislador desde 1998, espaço que envolva as diferentes forças vivas do concelho, de forma articulada acompanhe e trabalhe no sentido de preservar a segurança da população, com medidas adaptadas à realidade do nosso concelho e dos seus habitantes.

O vandalismo, a violência, a delinquência, a sinistralidade, as vulnerabilidades sociais, o isolamento, entre outras, são tudo situações que têm de ser observadas e trabalhadas por todos nós, eleitos municipais.

Assim, propomos que esta Assembleia aprove uma recomendação endereçada ao executivo para a constituição do Conselho Municipal de Segurança de Arcos de Valdevez, nós exatos termos que a Lei 33/1998 o prevê.

Arcos de Valdevez, 24 de fevereiro de 2023

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,



Município de Arcos de Valdevez

Assembleia Municipal

24 de fevereiro de 2023

Período antes da ordem do dia:

Reconhecimento da função social da CMAV

A humanidade enfrenta hoje desafios cujo paralelo nos obriga a recuar muitas décadas para ser encontrado,

para um mundo que já só vemos nos manuais de história e que, não raras vezes, lemos como ficção:

- Refiro-mo à pandemia para além do que a virologia nos permite ver, nomeadamente o impacto do pós-pandemia e o risco e medo sobre o que poderá estar por vir;
- Refiro-me à guerra e às consequências, não as diretas que hoje até celebram uma efeméride, mas as indiretas que, sendo necessárias e que definem o carácter de um Povo, nos obrigam a atenção especial sobre as consequências da mesma.

Neste contexto, os desafios que emergem e que afetam toda a comunidade, transversalmente mas particularmente os mais frágeis, são incalculáveis e inestimáveis.

- O que é que cada um de nós deixou de fazer com o que perdeu com a inflação? E o que deixaram de fazer os economicamente mais frágeis?

Exige-se, por isso, que a nossa organização coletiva, o Estado, neste momento e mais do que em muitos outros, consiga responder às necessidades que emergem da circunstância.

É neste contexto que vimos **reconhecer e congratular** o trabalho da Câmara Municipal que, com orçamento limitado mas muito esforço de todo o Executivo e colaboradores, **vai esticando a malha que vai tecendo para cobrir as franjas da população que mais necessitam,**

na habitação:

Enquanto alguns param o País para teorizar sobre habitação, em planos que, entre méritos e deméritos, pecam por tardios, a Câmara Municipal:

- **Recuperou mais de 68 habitações em 3 anos**, que cumpre a dupla função de apoio aos carenciados e de fixação no território de onde são naturais, evitando a deslocação;
- **Celebrou contratos de Subsídio ao Arrendamento de Habitação Social**

No setor social:

- **Acompanhou mais de 500 famílias apenas no último ano** com o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e do Rendimento Social de Inserção (RSI), que
- Recebeu a missão País

Na dimensão fiscal:

Enquanto alguns hesitam em diminuir substancialmente a maior carga fiscal de sempre, a CMAV:

- **Reduz ou isenta taxas e impostas em inúmeras áreas**, que vão da habitação à economia, e onde se destacam também as medidas para os mais jovens.

Na educação:

Enquanto a Escola Pública conhece desafios sem paralelo e o elevador social, que tanto valeu o todos os arcuenses, dá sinais de avaria, a CMAV:

- Apoia ativamente melhores condições de educação
 - **Seja nos aspetos materiais**, onde se destaca o investimento nos vários níveis de ensino, até ao recentemente celebrado ensino superior;
 - **Seja no acesso e na oferta**, que vai dos transportes escolares à nova residência para estudantes do ES, da cresce até às tão relevantes bolsas de ensino superior.

Na integração:

Enquanto o País se desfoca com a profunda ignorância de um partido populista e xenófobo, a CMAV:

- Apoiar a fixação de imigrantes,
- A integração das suas crianças e jovens no sistema de ensino (e que tanta riqueza cultural trazem para a nossa educação!)
- A integração no mercado de trabalho,
- Coroado com um evento que juntou as comunidades com o objetivo de integrar

[Falamos da habitação, do setor social, da dimensão fiscal, da educação e da educação]

E em tantas outras áreas.

Quanto a CMAV é reconhecida como

- **Autarquia Familiarmente Responsável**
- **Autarquia Solidária**

Ou quando a CMAV é **convidada a integrar Rede Europeia de Autarquias Amigas da Família**

É o reconhecimento de toda esta atividade,

É também o reconhecimento de muito do trabalho que é feito nesta Assembleia,

Mas esses galardões nada significam, quando o que sabemos com estes reconhecimentos é que a CMAV está a ajudar , **e a ajudar bem, a nossa comunidade.**

Pelo Grupo Municipal do PSD,

António Teixeira Rodrigues

Apoio aos Produtores de Gado e aos Baldios

AR-1
12

Num momento crucial para agricultura da região, em que se discute a aplicação das ajudas do PEPAC, foram veiculadas notícias, por parte do Ministério da Agricultura, da não elegibilidade das áreas de baldio à certificação no modo de produção biológico (MPB) e aos consequentes pagamentos da medida, enquadrada no regime ecológico (Ecoregime), no âmbito do PEPAC. Esta preocupação foi crescendo junto dos Agricultores de Arcos de Valdevez e concelhos limítrofes, muitos com explorações integradas no Parque Nacional Peneda Gerês, pois esta situação levará a uma drástica diminuição dos rendimentos dos agricultores.

O uso e fruição dos baldios, para pastoreio de animais, tem permitido, desde tempos imemoriais, suprir as necessidades básicas das comunidades rurais e, atualmente, tem permitido desenvolver atividades económicas relevantes, como a gestão florestal e, principalmente, o desenvolvimento rural, através da instalação de explorações pecuárias, nomeadamente por jovens agricultores, contribuindo para a manutenção de uma comunidade rural.

A elegibilidade destas áreas é de extrema importância e relevância para a nossa região e para os agricultores, pois de outra forma ocorrerá uma quebra acentuada dos seus rendimentos, cerca de 80% a 90% do seu sustento e dos seus familiares.

Esta perda de rendimento levará a um abandono das aldeias, com consequências muito negativas e irreversíveis para a fixação e captação de pessoas, o ambiente, o combate aos incêndios rurais, a economia local e o turismo.

A preocupação e incompreensão das notícias relativas à não elegibilidade e inclusão das áreas comunitárias de pastoreio em Baldios, para efeitos de apoios ao MPB, foi expressa num documento assinado por mais de 700 agricultores sobre esta matéria e enviada para o Primeiro Ministro, para a Ministra da Agricultura e da Alimentação, para a Ministra da Coesão Territorial e para a Assembleia da República – Presidente da Assembleia da República, Grupos Parlamentares e Comissão da Agricultura e Pescas.

Esta posição dos agricultores é subscrita pelas organizações de produtores (Cooperativa Agrícola de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca e outros) e pela Câmara Municipal Arcos de Valdevez e pelas outras Câmaras Municipais do Alto Minho e de Trás-os-Montes bem como pelas respetivas Comunidades Intermunicipais.

Após duas reuniões com a Senhora Ministra e por sua indicação, depois de constituída uma Comissão de Trabalho para colmatar e esbater as posições, de

António

Apoio aos Produtores de Gado e aos Baldios

modo a que fossem considerados os interesses dos Agricultores, na defesa dos seus anseios.

No entanto, e após contactos havidos entre a referida Comissão de Trabalho e o Ministério da Agricultura, a proposta apresentada não cumpre nem estabelece o estabelecido nas reuniões anteriores, uma vez que não apresenta soluções que atenuem ou resolvam os problemas que os agricultores e os baldios elencaram.

As soluções propostas, os meios disponíveis, as medidas avançadas, pressagiam um retrocesso maior daquele que inicialmente se previa, quer no apoio financeiro disponível para os agricultores, quer para o ordenamento do território, para a desertificação do interior do país, para a diminuição das assimetrias regionais e para o aproveitamento dos recursos endógenos (áreas agrícolas, pastagens, recursos hídricos, florestas, áreas de lazer e parque nacional).

Com efeito, a impossibilidade de candidatar, no MPB (Modo de Produção Biológico), as pastagens em baldio, inviabilizará a manutenção das explorações agrícolas. Estes produtores, que gerem desde tempos imemoriais os baldios, já certificados em MPB, irão abandonar a atividade, pondo em causa a ocupação do território, os compromissos assumidos pelo País junto da EU, principalmente no âmbito do Green Deal.

Esta decisão tomada pelo Ministério da Agricultura, limita a prática da produção animal adaptada ao baldio e adequada ao território, a conservação das raças autóctones, assim como reduz a diversidade genética, restringe a capacidade de adaptação dos animais às condições locais, o seu valor genético e outros problemas, nomeadamente os de índole sanitária.

Será fundamental exprimir o nosso profundo desagrado por todo este processo. Urge fazer chegar a quem de direito, a nossa firme pretensão, que medidas desta índole, provocam danos irrecuperáveis nestes territórios, com as quais não podemos em momento algum concordar.

Assim, reiteramos a nossa preocupação uma vez que este assunto nunca foi questionado nem pela administração central, nem pelas diversas entidades certificadoras. A possibilidade das áreas de pastagem comunitária em baldios e dos produtos animais aí produzidos serem certificados em MPB (modo de produção biológico), sempre foi um facto, sendo que, até à data, nunca tal situação levantou qualquer dúvida ou sequer foi questionado o seu enquadramento legal.

Alho

Apoio aos Produtores de Gado e aos Baldios

A2-3
/

Face ao exposto, é imperioso e fundamental garantir este pagamento para não penalizar os produtores que utilizam baldio. Estes produtores garantem a manutenção destes espaços, que contribuem claramente para o combate à desertificação e ao êxodo rural. A forma de exploração animal praticada, reporta-nos para técnicas ancestrais de produção que é vital manter e que encara o território como um espaço a preservar, numa ótica de equilíbrio de todos os ecossistemas. De realçar, que este modo de produção biológico tem garantido a instalação de muitos agricultores e o conseqüente aumento do efetivo pecuário nestes concelhos.

Por outro lado, estes agricultores investiram neste território na certeza de que a legislação se manteria estável e que os apoios constantes.

Assim, o Grupo do PSD coloca à votação desta Assembleia Municipal:

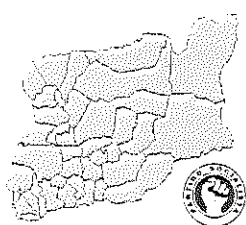
1. Apoio a esta justa pretensão dos agricultores, que contribuirá para a fixação e atração de pessoas, particularmente jovens, para a sustentabilidade ambiental, social e económica destes territórios.
2. Reivindicar do Governo para que melhore os apoios aos produtores de gado, nomeadamente a elegibilidade das áreas de baldio à certificação no modo de produção biológico (MPB) e aos conseqüentes pagamentos da medida, enquadrada no regime ecológico (Ecoregime), no âmbito do PEPAC.
3. Reivindicar do Governo para que melhore os apoios aos Baldios.

Solicitamos que desta posição da Assembleia Municipal seja dado conhecimento ao senhor Presidente da República, ao Primeiro Ministro, à Ministra da Agricultura e das Pescas, à Ministra da Coesão Territorial, ao Presidente da Assembleia da República e para a respetiva Comissão da Agricultura.

Arcos de Valdevez, 24 de Fevereiro de 2023

O Grupo do PSD na Assembleia Municipal

Alfredo Luís



Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 24 de fevereiro de 2023

Moção - “Apoio aos produtores de gado e aos baldios” – Grupo Municipal do PSD

Declaração de voto

O Grupo Municipal do PS em Arcos de Valdevez felicita o PSD local por finalmente se juntar a uma luta há muito defendida pelo PS: O mundo Rural enquanto base fundamental da economia Arcuense.

O PSD arcuense, no poder desde o 25 de abril de 1974, sempre teve um certo pudor - e até vergonha -, em reconhecer a ruralidade do concelho. Os baldios e o mundo rural nunca foram prioridade para o PSD local. Apesar dos apelos constantes do PS para esta realidade, para a sustentabilidade das nossas aldeias, para diminuir o êxodo rural que constantemente, década após década se vem verificando, para a sustentabilidade das nossas gentes, paisagens e tradições que tanto turismo traz todos os anos a estas paragens; pela sustentabilidade ambiental e pela compatibilização do pastoreio com a gestão florestal, e a consequente diminuição dos riscos de incêndio, promovida pela gestão do combustível que os animais em pastoreio promovem; pela defesa das nossas raças autóctones, tão ignoradas durante anos a fio pelo executivo social democrata. Todas estas questões foram sendo apresentadas pelo PS nos órgãos municipais e ignoradas pelo executivo Social Democrata.

A moção hoje apresentada pelo PSD a esta Assembleia Municipal, apesar de merecer a nossa concordância em muitos aspetos, e de reconhecermos plenamente que os baldios devem ser reconhecidos como área de pastagem para efeitos de encabeçamento nos apoios ao modo de produção biológica, que não restem dúvidas disso, não poderia merecer o voto Favorável do PS arcuense por claramente estar ferida de um conjunto de incoerências e incongruências que apenas se podem explicar por demagogia.

Senão vejamos:

- dos apoios previstos em PEPAC, apenas os baldios são excluídos - sendo que o PS arcuense espera claramente que esta decisão seja revertida por parte do Ministério -, das medidas de apoio ao modo de produção biológico, mantendo-se elegíveis para as MZD's, RPB, vacas aleitantes e medidas agroambientais de apoio as nossas raças autóctones. Estas medidas são aquelas a que se candidatam a maioria dos pequenos agricultores e famílias arcuenses, e que permitem complementar o sustento dos mesmos. Afirmar que a retirada dos baldios do MPB representa retirar 80 a 90 % dos apoios comunitários é totalmente desfasado da realidade arcuense pelo que não pode merecer o voto favorável do PS.

- de todas as unidades de baldios existentes em Arcos de Valdevez, que serão mais de 30, menos de 20 % se encontrarão certificadas para o modo de produção biológica.





Concordamos que essas são aquelas que apresentam maior área e encabeçamento animal. Mas esse modelo de apoio ao encabeçamento tem de merecer também a nossa crítica, pois poucos são os casos de pastoreio acompanhado por pastor, esses sim merecedores de apoio por promoverem efetivamente a biodiversidade; a diminuição das cargas de combustível nas nossas serras; a salvaguarda das nossas raças autóctones; a compatibilização da exploração florestal com o pastoreio, ao contrário do modelo não poucas vezes visto nas nossas serras de utilização destas áreas baldias para efeitos de encabeçamento, por muitos que nem no concelho habitam, e que praticam o pastoreio livre e sem acompanhamento, com os animais a serem pura e simplesmente abandonados a sua sorte. O PS não pode votar favoravelmente uma moção que cegamente apoia essa realidade, beneficiando alguns contra o benefício de todos.

- as nossas aldeias encontram-se há décadas a perder população, sendo esse êxodo visível em todos os Censos realizados pelo INE nas últimas décadas. É no mínimo ridículo vir o PSD local, que nada fez para sustentar esse inverno demográfico, agora erguer essa bandeira afirmando que esta medida irá promover um abandono das aldeias.

Tivesse o PSD local apresentado uma moção aderente à realidade arcuense, que não procurasse de uma forma demagógica tirar aproveitamento político de uma medida que tem efetivamente que ser revista pela Sr.^a Ministra da Agricultura, que não fosse um chorriho de exageros e de desresponsabilização de 40 anos de políticas que ignoraram o mundo rural arcuense, e essa moção teria merecido o voto favorável do Grupo Municipal Arcuense. Assim, não podemos senão, em coerência, optar pela abstenção.

Arcos de Valdevez, 24 de fevereiro de 2023

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,



Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2023

Voto de louvor

O Presidente da Junta da União de Freguesias de Távora Sta Maria e S.Vicente vem propor um voto de louvor a Sónia Maria Gonçalves Machado Falcão, Médica Veterinária Municipal. Exerce atualmente funções como inspeção das condições hígio-sanitárias, notificação das doenças de declaração obrigatória e adoção das medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional, realização da campanha antirrábica e identificação eletrónica de canídeos, licenciamento de estabelecimentos comerciais (grossistas e retalhistas) de géneros alimentícios de origem animal e de estabelecimentos de fabrico para venda direta de produtos alimentares de origem animal e é ainda responsável pelo Serviço de Mercados e Feiras do Município.

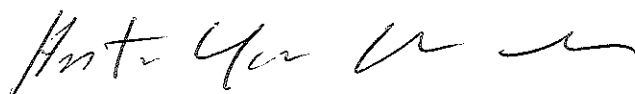
A Dra Sónia exerce funções desde 2002 e tem demonstrado sempre, ao longo do seu percurso, um profissionalismo e uma dedicação extraordinários no Serviço de Veterinária Municipal. Sempre atenta, com uma enorme capacidade de colaboração, procura sempre solucionar os problemas de forma célere.

Por tudo isto, o Presidente da Junta da União de Freguesias de Távora Sta Maria e S.Vicente propõe a esta Assembleia que aprove este voto de louvor e que seja dado conhecimento à Dra Sónia e à Câmara Municipal.

Arcos de Valdevez, 24 de fevereiro de 2023

O Presidente da Junta da União de Freguesias de Távora Sta Maria e S.Vicente

António Maria Sousa



A13
D
H

(14) A14
A

Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2023

Voto de louvor

O Presidente da Junta da União de Freguesias de Távora Sta Maria e S.Vicente vem propor um voto de louvor a Maria da Glória Tinoco Dantas da Costa Martins, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez. A trabalhar na Câmara Municipal desde 1982, conta já com 40 anos de funções administrativas ao serviço do Município. Iniciou a carreira de Assistente Técnica em 1986 e exerce atualmente as funções de coordenadora técnica na Secção Administrativa de Operações Urbanísticas e outros Licenciamentos (obras particulares) da Divisão de Desenvolvimento Económico e Urbanismo da Câmara Municipal, cargo que assume desde 2000. É uma excelente profissional, atenciosa, com um percurso exímio e que se dedica afincadamente às funções que exerce.

Por tudo isto, o Presidente da Junta da União de Freguesias de Távora Sta Maria e S.Vicente propõe a esta Assembleia que aprove este voto de louvor e que seja dado conhecimento à Sra. Maria da Glória e à Câmara Municipal.

Arcos de Valdevez, 24 de fevereiro de 2023

O Presidente da Junta da União de Freguesias de Távora Sta Maria e S.Vicente

António Maria Sousa





Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 24 de fevereiro de 2023

Período ~~antes~~ da Ordem do Dia – Recomendação (Pontos 1º)

Sem surpresa, cá estamos nós, perante esta Assembleia, confrontados pela vontade de mais uma grande superfície comercial, em instalar-se em Arcos de Valdevez.

Os pedidos de licenciamento e de informação prévia chegaram a Reunião de Câmara de 19 de janeiro e o local onde escolhido para a sua implementação seria onde atualmente se encontra a Maxiarcos, a montante da Ponte de Toural, na margem direita do rio Vez.

De referir que apenas por critérios técnicos a intenção foi recusada, sendo que até ao momento não existiu por parte do executivo municipal um posicionamento sobre esta intenção, que terá um forte impacto negativo para o comércio local.

Igualmente curioso, é a inexistência de um projeto para aquela zona do território urbano arcuense, sendo em nossa opinião, importante o aproveitamento daquele espaço e que esta deva ser público.

O local, uma das principais entradas do centro urbano, deveria ser preservado com figuras de ordenamento em sede de revisão do PDM, de forma a que o mesmo possa ser usufruído pelos arcuenses ou por quem nos visita como espaço de interface com o Rio Vez, sua Ecovia e plano de água para desportos e lazer náutico, seguindo o exemplo dos espaços municipais instalados no outro lado da Ponte da toural, muito requisitados e utilizados pela população local. Só assim se fará Arcos de Valdevez, haja vontade política para tal desiderato.

Por isso e perante isto, assumimos perante esta Assembleia, a nossa posição contra qualquer projeto urbanístico que introduza na malha urbana uma nova grande superfície comercial.

Num concelho onde continuamos a perder população, com um território ao qual se pretende uma conjugação da componente urbana e rural, vocacionado cada vez mais para um desenvolvimento de um turismo rural, a Bancada do Partido Socialista que deve ser o comércio local, de pequena e média dimensão a ser privilegiado e incentivado pelos decisores políticos.





Estaremos igualmente disponíveis para debater estratégias para o nosso comércio local, relembrando que devemos aproveitar a revisão do PDM para promover um debate alargado sobre alguns setores de atividade.

Neste momento o que precisamos é um posicionamento forte do nosso executivo e é tempo da autarquia dizer o que pretende perante esta Assembleia e os arcuenses.

Propõe assim o Grupo Municipal do Partido Socialista a esta Assembleia Municipal, reunida hoje em reunião ordinária que aprove recomendar ao Executivo Municipal a classificação, em sede de revisão do PDM que se encontra a decorrer, com uma figura de ordenamento, que condicione este espaço para instalações e edificações de natureza pública, associativa ou privada, destinada a equipamentos sociais, desportivos ou recreativos.

“Só quando a última árvore for derrubada, o último peixe for morto e o último rio poluído é que o homem perceberá que não pode comer dinheiro.” Provérbio indígena

Arcos de Valdevez, 24 de fevereiro de 2023

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,



ref. Mulher

**GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ
CONGRATULAÇÃO**



A16

O Grupo Municipal do PSD congratula o Município, os vários parceiros e os arcuenses pelo crescente envolvimento, promoção e participação em projetos e iniciativas, ao nível da governação e desempenho social em Arcos de Valdevez.

Felicidades ao Município pela renovação do selo "Autarquia familiarmente responsável", refletindo a contínua política municipal de apoio às famílias e à melhoria das condições de vida em Arcos de Valdevez.

Felicidades à Autarquia pela renovação dos selos ODS Local nas categorias de Desempenho e Dinâmica, no âmbito vários projetos, boas práticas e indicadores municipais para a sustentabilidade.

Na ciência e investigação felicitamos o êxito da exposição "Mulheres Arcuenses com Ciência", uma iniciativa do Centro Ciência Viva dos Arcos, nas Oficinas de Criatividade Himalaya.

No património e tradições felicitamos o Município e as muitas entidades envolvidas no sucesso de mais uma edição da iniciativa "Magia de Natal", pelo sucesso alcançado e pelo programa de excelência.

Felicidades ao Município pela realização da 21ª edição da iniciativa "Sons do Vez", na Casa das Artes.

Congratulamos a Banda da Sociedade Musical de Arcos de Valdevez, que nos voltou a brindar com mais um excelente concerto de Ano Novo.

Felicidades à Junta de Freguesia de Prozelo pelo êxito do concerto do Fadista Marco Rodrigues, acompanhado de um grupo de músicos/amigos de infância.

Destacamos também, o êxito da 3.ª Edição de Conversas na Escola, com o tema: "As Artes e a Educação", promovido pelo Conservatório de Música e Dança de Arcos de Valdevez.

Felicidades a recente edição da Assembleia da República, da obra "Para a História da Representação Política em Portugal: As primeiras eleições parlamentares - 1822 (Círculo Eleitoral de Arcos de Valdevez)", da autoria de Vital Moreira e José Domingues.

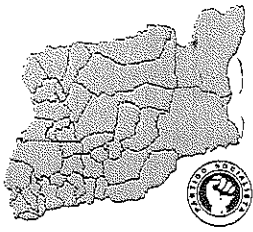
Felicidades ao lançamento de mais um livro da autora arcuense Albertina Fernandes intitulado "Há um fio de luz nesta penumbra".

As nossas felicitações ao jovem arcuense Norberto Valente pela nomeação da Curta-metragem "O Abafador", ao prémio da Academia Portuguesa de Cinema e ao artista arcuense Mokuna Lagarto, que integrou Ópera Spectacular em tributo à Banda Queen, no Casino Estoril.

Na proximidade à Diáspora, congratulamo-nos pela celebração de mais um protocolo entre os Municípios de Arcos de Valdevez e Cenon, Bordéus França desta vez na área cultural, visando promover a troca de livros entre as duas localidades.

Felicidades à Folia e todas as Associações e os Arcuenses pelo envolvimento e participação em mais uma edição da iniciativa "Carnaval em Arcos de Valdevez" e por mais um grande sucesso alcançado ao nível da organização, mobilização e atração de pessoas ao concelho.

Arcos de Valdevez, 24 de fevereiro de 2023



A17-1
)
)

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 24 de fevereiro de 2023

Ponto 1 Relatório de atividades do executivo - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

O Orçamento Participativo é um mecanismo de participação cidadã, no qual a população decide diretamente como uma parte do orçamento público será alocada. Em Arcos de Valdevez, o Orçamento Participativo foi implementado para permitir que os cidadãos do Concelho possam apresentar ^{os} suas propostas e decidir sobre projetos que serão financiados com recursos municipais.

O Orçamento Participativo tem como objetivo a promoção da participação cívica, envolvendo a comunidade na definição de prioridades para o desenvolvimento local.

Para participar, é necessário apresentar uma proposta de projeto que pode ser relacionada com as áreas de Cidadania, Responsabilidade Social e Juventude; Cultura, Desporto, Bem-Estar e Associativismo; Ambiente e Sustentabilidade; Promoção Empresarial e Territorial.

O Orçamento Participativo de Arcos de Valdevez é uma excelente iniciativa que permite aos cidadãos locais participar ativamente na tomada de decisões relacionadas com o desenvolvimento do concelho, contribuindo para a construção de uma sociedade mais participativa e democrática.

O que questionamos é como esta informação chega a toda a comunidade Arcuense.

Numa primeira abordagem a CMAVV realizou a divulgação do mesmo junto das Juntas de Freguesia e Associações do Concelho em reunião realizada a 5 de janeiro de 2023.

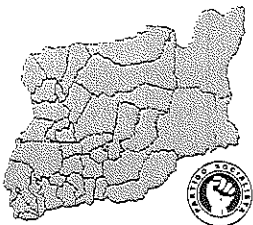
Na nossa opinião a primeira abordagem é a mais importante, se queremos incluir toda a comunidade, a reunião realizada deveria ter sido aberta a todos os cidadãos Arcuenses, apesar de concordarmos que as Juntas e Associações, são fundamentais neste processo.

Mas ao passarmos essa responsabilidade para as Juntas e Associações, de que forma vai ser medida a eficácia da transmissão da informação para a comunidade?

Sabemos também que irão ser realizadas reuniões descentralizadas, que na nossa opinião são excelentes, mas de quem vai ser a responsabilidade da divulgação das mesmas junto da comunidade? Juntas, Associações?

Estas iniciativas são para Todos e de Todos, para que isso seja possível é necessário envolver toda a comunidade.





Sugerimos, por isso, para o êxito da iniciativa que todos desejamos, que seja alocado um espaço no site do município para divulgação específica do orçamento participativo com a identificação das datas de cada uma das etapas deste projecto e com espaço reservado para publicação das propostas apresentadas e que venham a ser votadas.

Maior divulgação, hoje, faz-se no mundo digital e é isso que propomos que aconteça já como de resto o município tem feito com outras iniciativas que tem levado a cabo.

Arcos de Valdevez, 24 de fevereiro de 2023

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,



**GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ
CONGRATULAÇÃO**



O Grupo Municipal do PSD, congratula-se pelo crescimento do turismo sustentável em Arcos de Valdevez, com mais valias para a economia, a cultura e o ambiente. Este dinamismo é fruto de uma rede de parceiros institucionais e privados ativa e de um conjunto de investimentos públicos e privados orientados para a evolução do setor e para a construção de um concelho mais competitivo e sustentável.

Felicitemos o Município pelo lançamento de um novo projeto municipal na área do turismo, “Quatro Estações: Arcos de Valdevez”, onde os turistas terão a oportunidade de vivenciar 4 experiências turísticas únicas e diferenciáveis, ao longo do ano, através de 4 roteiros definidos para cada estação. Este projeto mereceu destaque na última edição da Newsletter da Organização Mundial do Turismo (OMT), como boa prática, ao considerarem que este projeto evidência uma abordagem inovadora na melhoria da oferta e na redução da sazonalidade e do excesso de concentração de turistas em certas alturas do ano.

O destaque para os mais de 71 mil visitantes que estiveram nas Oficinas de Criatividade Himalaya/Centro de Ciência Viva dos Arcos, no Paço de Giela, no Centro Interpretativo do Barroco e na Porta do Mezio, no ano 2022.

Ao nível da divulgação congratulamo-nos com a publicação no Jornal francês “Le Figaro”, que inclui Sistelo e a Vila de Arcos de Valdevez na lista das 10 localidades mais bonitas para visitar em Portugal e com a recomendação da “Ecovia do Vez como destino a explorar em 2023” pela Grande Repórter de Viagens, Inma Gregório, autora do Blogue “A world to Travel”, de referência mundial.

A destacar também, o apoio do Município ao investimento no setor, com a recente celebração dos 10 contratos de financiamento aprovados no âmbito do Programa Investarcos, com um investimento global de 173 mil euros e um financiamento municipal de mais de 73 mil euros.

No dinamismo económico e promoção externa, o Município participou numa iniciativa sobre investimento em Portugal, nomeadamente em Arcos de Valdevez, a convite da Câmara do Comércio Franco-Portuguesa, onde foram apresentadas as potencialidades e as oportunidades de investimento no concelho.

Felicitemos dois importantes parceiros na dinamização do setor económico local, a ACIAB, que celebrou 112 anos de existência e a Adega Cooperativa de Ponte da Barca e Arcos de Valdevez que celebrou 60 anos de existência.

Na área do conhecimento e educação congratulamo-nos pela recente aprovação de uma candidatura para a criação de um Centro Tecnológico Especializado (CTE) de última geração na área da Informática, na Epralima - Escola Profissional do Alto Lima em parceria com o Município, fomentando um ensino profissional de excelência, orientado para o progresso tecnológico e para os novos desafios do mercado de trabalho.

Congratulamo-nos ainda pela celebração de um protocolo de cooperação entre o Instituto Politécnico de Viana do Castelo e a Bosch Ibéria com vista a aliar a componente pedagógica, técnica e científica do Pólo do IPVC em Arcos de Valdevez. Ao nível do apoio ao ensino superior em Arcos de Valdevez de assinalar o contínuo apoio municipal, com a criação de uma Residência Académica no concelho.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE 24
FEVEREIRO 2023**



Ponto 1: Relatório de atividades do executivo

- Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários
- Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores
- Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes
- Ex.^{mos} senhores:

Vimos solicitar os seguintes esclarecimentos

- 1) Na listagem dos processos judiciais pendentes em 13.02.2023, o processo de injunção referenciado por 7, apresentado pela REVIVIS – Reabilitação, Restauro e Construção limitada no valor de 31.768,17 €, a que é que se refere? Quem deve e o porquê do não pagamento?
- 2) Na toponímia do concelho de Arcos de Valdevez verifica-se que em algumas freguesias foram dadas o nome de ruas a vias que mantêm o perfil de estradas e caminhos municipais.
As características que definem uma rua são significativamente diferentes das características de um caminho ou estrada municipal. Uma rua é uma via que está inserida num meio urbano e apresenta passeios, estacionamento, e infraestruturada com redes de abastecimento água, saneamento, gás, eletricidade e outros, enquanto que uma estrada ou caminho municipal são ligações entre centros urbanos.
A pergunta que se coloca e que se pretende esclarecida, estando algumas vias no concelho de Arcos de Valdevez classificadas como ruas, mas que têm o perfil de uma estrada ou caminho municipal (lei 2110 de 19/08/1961) , qual o procedimento no que se refere aos pedidos de licenciamentos de muros, vedações, implantação de edifícios nas distâncias em relação ao eixo da via? Mantém-se a definição de caminho ou estrada municipal conforme estabelecido por lei ou será pela designação de via urbana?
- 3) Na reunião ordinária de 19 de janeiro de 2023 na página 4 “Proposta de aquisição de imóvel para ampliação do parque empresarial de Paçô”, no valor de 25.215,00 €. Pretende-se saber qual a área do terreno comprado e a sua localização.
- 4) O caminho municipal Mira-Lima (liga o loteamento da Prova com a estrada de Santar En 203), foi recentemente pavimentada na faixa da abertura da vala (1.0 m largura) para a colocação da rede de abastecimento de água. Tem a Câmara municipal intenção de o pavimentar em toda a largura, dado que temos diferentes pavimentos que podem trazer insegurança ao transito automóvel?

5) 19/02/ → p. 28.3

Arcos de Valdevez 24 fevereiro de 2024

O Grupo Municipal do CDS/PP

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

24 FEV 2023

AZO-1



Decorreu de 17 a 21 de fevereiro passado o Carnaval de Arcos de Valdevez, sendo o Maior do Norte de Portugal e até transfronteiriço. Este ano o Carnaval Arcuense fez 20 anos de existência, uma Organização da FOLIA-Associação de Festas em parceria com o Município de Arcos de Valdevez e com a colaboração de muitas Associações.

Com um vasto programa, teve o seu ponto alto com o Cortejo Carnavalesco onde marcaram presença, 25 Associações do Concelho, 6 Comparsas vindas de Espanha, 28 carros alegóricos, mais de 1.500 participantes e mais de 25 mil pessoas assistir! Foi a loucura total, foi um Campo do Trasladário cheio de Alegria, Cor, Magia, Fantasia, Animação e acima de tudo muita FOLIA.

Mas, não há bela sem senão!

Durante o desfile vimos, no espaço reservado ao Município e outras Individualidades, pessoas com responsabilidades Camarárias que na votação para atribuição pelo Município da verba de 50 Mil Euros (tostões para um evento que traz milhões) para a FOLIA organizar o Carnaval (reunião 02/02/23) se **declaram impedidas** de participar na votação da mesma, alegando que está em curso um processo Judicial contra “eles” promovido pela União de Freguesias de AV Salvador, Vila Fonche e Parada, cujo Presidente é dirigente da Associação em causa. Até aqui a promiscuidade de não saber separar as águas e não distinguir a União de Freguesias e uma Associação é deveras alucinante. Diria mais, quando a votação de um protocolo de apoio financeiro a uma Associação é confundida, porque o Presidente da Junta é o Vice-Presidente da Associação na porta ao lado,

imagine-se quando o Presidente da Junta é o Presidente da Associação na mesma porta, aí já não existem dúvidas éticas!

Quando ainda há um ano atrás (8/2/2022) diziam mal da Associação, referindo “Nós continuamos e já fizemos em sede própria, várias críticas ao funcionamento daquela Associação (FOLIA), à opacidade das contas, a opacidade até dos Planos de Atividade e tudo aquilo que a transparência exigiria de uma Associação que move milhares de euros, centenas de milhares de euros por ano e continuamos a fazer essa crítica, aliás situações reiteradas de favorecimentos diretos nas questões dos bares das Festas do Concelho....” e tantas outras que não teríamos aqui tempo. Hoje, essas pessoas que confundem as Instituições, União de Freguesias e a Associação FOLIA, não se inibem de marcar presença, baterem palmas e até darem os parabéns à Organização da FOLIA, tentando apagar o que de mal tanto fizeram e disseram para denegrir o seu bom nome e imagem da Associação, que está perto de fazer o seu 21º aniversário. Isto só pode ter um nome, FARSANTE, SONSO, REFOLHADO, HIPOCRITA ou na gíria comum e fora da época do Carnaval “GRANDE PALHAÇO”.

Como alguém disse, “a um palhaço (ou neste caso a dois palhaços) não basta ser engraçadinho é preciso ter graça.”

A culpa é da FOLIA.

Arcos de Valdevez, 24 de fevereiro de 2023

UNIÃO DE FREGUESIAS DE AV SALVADOR, VILA FONCHE E PARADA

O PRESIDENTE DA JUNTA


Rui Fernando Gonçalves Aguiam



APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DOS MEMBROS ELEITOS NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL

- Maria Emilia Cerqueira
 - José Lago Gonçalves
 - Vítor Sousa
 - Alberto Leiras
1. A instalação da Assembleia Intermunicipal da CIM do Alto Minho e 1ª Reunião de Funcionamento decorreu a 17 de Janeiro aqui na casa das artes, na qual foi eleita a mesa da Assembleia.

De seguida interveio o Presidente do Conselho Intermunicipal que apresentou a proposta de Eleição do Secretariado Executivo Intermunicipal, tendo sido reeleito o Eng.º Bruno Caldas.

Nessa mesma assembleia foi aprovado o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e Documentos Previsionais 2022 das Grandes Opções do Plano e o Orçamento de 2022, e por último, foi aprovado o Regimento da Assembleia Intermunicipal.
 2. Todas as assembleias são dotadas de um período antes da ordem do dia, tal como aqui, para apreciação de assuntos de interesse da CIM da iniciativa dos membros da assembleia.
 3. A segunda assembleia decorreu no dia 28 de Abril de 2022, tendo sido tomadas as seguintes deliberações, com relevância: 1. Apreciação da atividade da comunidade intermunicipal; 2. Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Contas referente ao ano de 2021; 3. Revisão das Grandes opções do plano e orçamento para 2022 (Aplicação dos Saldos de Gerência).
 4. A última assembleia de 2022 decorreu a 9 de dezembro, tendo sido discutidos e deliberados os seguintes pontos, com relevância: Apresentação da estratégia Alto Minho 2030, apresentada pelo Dr. Paulo Queiroz; Aprovação do quadro

plurianual de Programação Orçamental e Documentos Provisionais 2023 das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2023; Participação da CIM Alto Minho como membro associado do CIAB – Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Conflitos de Consumo.

A atuação dos membros eleitos pela nossa assembleia tem-se pautado pela auscultação, análise dos documentos, intervenções pontuais e, sem menosprezar o interesse distrital e intermunicipal subjacente ao órgão, defesa dos interesses do nosso concelho.

Em jeito de recomendação, cremos que seria importante que o executivo camarário desse nota a esta Assembleia, através da integração no relatório de actividades do Município, da actividade que desempenha junto da CIM e das deliberações que lá são tomadas.

RELATÓRIO DE ATIVIDADE DA CPCJ CORRESPONDENTE AO ANO DE 2022

No que diz respeito á instauração de novos processos, esta CPCJ teve um número mais alto comparativamente ao ano de 2021.

- 2021 : instauração de 40 processos novos;
- 2022 ; instauração de 71 processos novos.

Dos processos instaurados em 2022, 16 (dezasseis) foram arquivados, por situação de risco/perigo ter sido afastada, após intervenção da Comissão.

Foram remetidos ao Ministério Público, onde estão a ser tramitados, nomeadamente 3 (três) processos, que foram apensados a processos de Regulação das Responsabilidades Parentais, por não ter havido intervenção desta Comissão e por se tratar sómente de Processos de Regulação das Responsabilidades Parentais.

E outros 3 (três) processos, foram também remetidos ao Ministério Público pelo facto de um dois progenitores ter retirado o seu Consentimento á Comissão para intervir.

AS PROBLEMÁTICAS:

A problemática que lidera a necessidade de aplicação de Medidas de Promoção e Proteção de Menores em Risco, continua a ser a **Exposição a Comportamentos que Comprometem o Bem Estar e a Segurança da Criança / Jovem** - que normalmente ocorrem em contexto de Violência Doméstica.

Seguida da **Exposição a Comportamentos que Comprometem o Bem Estar e Segurança da Criança / Jovem** - sendo esta problemática existente em vários cenários, mas maioritariamente no seio familiar, sendo evidentes as situações que ocorrem a par de irregularidades e incumprimentos nos processos de Regulações das Responsabilidades Parentais.

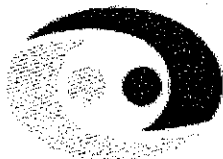
Por último, a problemática que surge em terceiro lugar , trata-se da **Criança ou Jovem que Assume Comportamentos Graves Anti Sociais ou/e de Indisciplina** - dentro desta problemática surge a delinquência, consumo e/ou tráfico de substâncias ilícitas e o absentismo escolar.

No ano de 2022 a principal Medida de Promoção e Proteção foi a de Apoio Junto dos Pais.

Face á indentificação da problemática mais preocupante continuar a surgir em contexto doméstico, associamos a mesma a processos envolvidos em Regulações de Responsabilidades Parentais, dificuldades económicas e hábitos étlicos.

A Entidade com maior incidência sinalizadora continuam a ser as forças policiais, no caso concreto a GNR local, tendo registado 42 sinalizações.

A CPCJ de Arcos de Valdevez tem, neste momento (data de hoje) 85 processos ativos (em acompanhamento, avaliação e execução) que incluem instaurações e processos transactos de anos anteriores, sendo que 7 (sete) deles estão sob Medidas de Continuidade - Acolhimento Residencial, nomeadamente na Misericórdia de Arcos de Valdevez, na valência "Casa de Acolhimento Cerqueira Gomes" e na Instituição "O Berço" em Viana do Castelo.



CPCJ
ARCOS DE VALDEVEZ
 COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS

Caracterização Processual em 2022

Processos Abertos (comunicações)		Processos Instruídos (deliberação)	
Transitados do ano 2021	50	Transitados do ano 2021	30
Novos	71	Novos no ano (IN)	24
Por transferência (AP)	0		
Reabertos	2	Deliberação de reabertura	0
Transferência por alteração da Competência territorial (EA)			0
Total Entradas			123
Total de Processos com instrução			54
PP Aguardam deliberação			69
Cessaçao da Intervenção			
Arquivamento liminar ou Remessa			0
Transferência por alteração da Competência territorial (EA)			0
Cessaçao após AP			48
Total processos em que cessou a intervenção			48
VPG do ano			123
Total Processos Activos			75

23-02-2023

CPCJ DE ARCOS DE VALDEVEZ

Processos Arquivados/Cessados Liminares por Motivo em 2022

Motivo Arquivamento	Motivo Arquivamento			Global
	Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
	0	0	0	0
Número Processos	0	0	0	0

Processos Arquivados/Cessados por Motivo de 2022

Motivo Arquivamento	Motivo Arquivamento			Global
	Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
A Criança/Jovem passou a residir fora do território nacional	0	1	0	1
A Situação de Perigo já não Subsiste	15	16	0	31
A Situação de Perigo não se Confirma	3	0	0	3
Cessaçã o da medida - O jovem atingiu a maioridade ou completou 21/25 anos	3	0	0	3
O jovem atingiu a maioridade e não solicitou a continuação da intervenção	3	1	0	4
Remessa a MP - Não prestação de consentimento	0	3	0	3
Remessa a MP - Retirada de Consentimento para Intervenção	0	3	0	3
Número Processos	24	24	0	48
Total de processos Arquivados:				48

Exmo. Senhor Presidente da Mesa

Exmos. Senhores Secretários

Exmo. Senhor Presidente da Câmara

Exmos. Senhores Vereadores

Exmos. Senhores Deputados

Caros Colegas

Minhas Senhoras e meus Senhores

Na qualidade de representante da Assembleia Municipal na Comissão Consultiva da 2ª

Revisão do PDM:

Em 29/03/2022, participei na 1ª reunião plenária com a seguinte Ordem de Trabalhos: i) Apresentação e apreciação da proposta de plano e outros aspetos que a condicionem, designadamente, em matéria de servidões e restrições por utilidade pública; ii) Apresentação e apreciação do relatório ambiental; iii) Atualização da metodologia de acompanhamento e respetivo programa de trabalhos da comissão consultiva; iv) Apresentação pela entidade responsável pela elaboração do plano das propostas prévias de desafetações de áreas da Reserva Ecológica Nacional e da Reserva Agrícola Nacional; v) Aprovação do regulamento interno da comissão consultiva, previamente disponibilizado para apreciação na plataforma.

O teor dos termos desenvolvidos está transcrito em ATA que pode ser consultado pelos interessados que o pretendam fazer.

Na Comissão Permanente participei nas seguintes reuniões:

No dia 18/02/2022, participei na reunião da Comissão Permanente em que a ordem de trabalhos foi o Regimento da Assembleia Municipal, onde foram propostas alterações que posteriormente foram discutidas e aprovadas na Assembleia Municipal:

No dia 11/04/2022, participei na Reunião da Comissão Permanente em que a ordem de trabalhos foi a Adesão à Associação Nacional de Assembleias Municipais que posteriormente foi discutida e aprovada na Assembleia Municipal;

No dia 02/05/2022, participei na Reunião da Comissão Permanente com a equipa da 2ª revisão do PDM em que foi analisado o andamento dos trabalhos.

Na qualidade de Representantes dos Presidentes da Junta:

No dia 13/10/2022, participei numa reunião com o Sr. Presidente da Câmara Municipal em que os assuntos abordados foram:

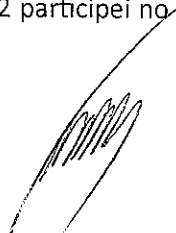
- O Plano de Atividades e Orçamento para 2023, nomeadamente os apoios financeiros às Juntas de Freguesia através dos protocolos;
- O Cadastro dos Prédios Rústicos (BUPi);
- 2ª Revisão do PDM.

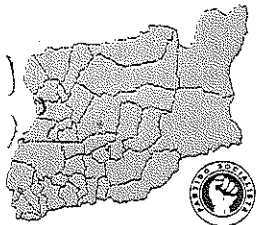
De salientar que estes assuntos foram transmitidos aos senhores Presidentes de Junta em reunião datada de 21/10/2022.

No dia 25/04/2022 participei no hastear das bandeiras no Município nas comemorações do 25 de abril.

Cumprimentos,

Alberto Faria





Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 24 de fevereiro de 2023

Ponto 3- Proposta de Regulamento Municipal para a Concessão de Incentivos ao Investimento em Arcos de Valdevez

O documento que nos é trazido aqui hoje para analisar é de crucial importância para o concelho, porque nos permite definir regras, critérios e princípios pelos quais determinado projeto terá de ser enquadrado para ser incentivado pelo município usando de uma estratégia discriminatória fiscal positiva e garantindo equidade, justiça e a correta aplicação dos instrumentos que o asseguram. Dando também alguma previsibilidade aos investidores e às finanças locais.

Atendendo a que o Município dispõe de atribuições específicas no domínio da promoção do desenvolvimento e considerando que para a execução das referidas atribuições, há a necessidade de incentivar o investimento sustentável no sentido de tornar o nosso concelho melhor, somos a favor da criação deste regulamento.

No entanto um regulamento e as suas regras devem nascer da discussão em comum entre autarquia, órgãos autárquicos e cidadãos, e dessa discussão sair o conteúdo do regulamento. Não sendo o nosso, nem o vosso, mas sim o regulamento de todos.

O desenvolvimento no nosso território, Reserva Mundial da Biosfera não pode ser apenas parques industriais. Desenvolvimento não é indústria desmedida. O desenvolvimento não é asfalto e cimento. Desenvolvimento não é exploração insustentável de recursos. Desenvolvimento não são trabalhadores contratados por empresas de trabalho temporário a receber o ordenado mínimo, com carro, casa e famílias para sustentar. Desenvolvimento sustentável não existe num modelo de mão de obra barata. Desenvolvimento não é esgotar os nossos recursos naturais. Desenvolvimento não é asfixiar a nossa economia local. O desafio deste regulamento é exactamente o de nos apresentar a visão de futuro económico que nos interessa incentivar, com o máximo de contributos possíveis.

A INCUBO, que é um ninho de empresas que se lançam a partir desta infraestrutura dominada pela Câmara, qual foi o seu contributo para a definição de critérios de elegibilidade das empresas a apoiar? Não deveriam ser especificamente ouvidos os parceiros que a Câmara tem?!

A ACIAB, qual foi o seu contributo para este regulamento?

Precisamos dos estudos de impacto económico. Temos 4 parques industriais construídos em curto espaço de tempo e, no entanto, continuamos a ser o concelho com os cidadãos com menores rendimentos do distrito, conforme os valores atualizados pelo Censos enviados para os Municípios. Outros concelhos sem indústria para além de mais ricos são mais saudáveis. Que impacto trará para a economia local? E também para os empresários atuais? Que benefício económico real deixam, no fim de contas, estas indústrias no nosso concelho.





Já tivemos exemplos no passado de acolhimento de indústrias com profundos impactos ambientais e de que as nossas futuras gerações não nos perdoarão se continuarmos a persistir nessa estratégia ambientalmente insustentável.

A questão do recrutamento de arcuenses, apesar de atendível, é infértil, tal como está exposta neste regulamento na Alínea 1.b) do Art. 7º. O que fixa arcuenses no território, aliás, o que fixa qualquer pessoa em qualquer território, são os salários, as condições de trabalho e a possibilidade de compatibilizar as várias dimensões da vida, profissional, familiar, pessoal, social e ambiental.

Hoje, aqui, tomam-se decisões de importância vital para o futuro do concelho que passam a constar num simples regulamento, muitas vezes apreciado em Câmara numa leitura instantânea porque não é respeitada nem a antecedência legal, nem a antecedência política que as deliberações devem ter.

Achamos que esta metodologia é redutora, receosa e que nos leva a resultados empobrecedores para soluções teoricamente muito interessantes.

Por isso, apesar de tudo, fizemos a nossa parte, estudamos o documento e a sua visão para o concelho, e complementamo-lo com os contributos que o enriquecem.

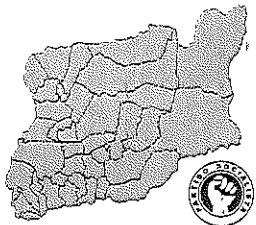
Este regulamento deve ser aprovado hoje e acolher as propostas de melhoria que ainda não tinha recebido.

Assim, o Grupo Municipal do PS propõe a seguinte alteração:

Tendo em conta que:

1. O texto do regulamento prevê apoio para “os projectos de investimento que se revistam de interesse municipal, designadamente, aqueles que, [Art. 3º alínea a)] sejam relevantes para o desenvolvimento sustentável do Concelho”
2. O Município de Arcos de Valdevez reconhece, no Anexo C, em Minuta de contrato concessão de incentivos ao investimento em Arcos de Valdevez que “pretende conceder incentivos ao investimento empresarial, no sentido de tornar o concelho mais atrativo à realização de investimentos que viabilizem a criação de riqueza, de emprego e que sejam relevantes para a melhoria da qualidade de vida dos arcuenses e para o desenvolvimento sustentável, bem como para a fixação e atração da população no concelho.





3. Desenvolvimento sustentável de acordo com o relatório Brundtland, apresentado em 1987, é definido como um modelo de desenvolvimento que responde às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de darem resposta às suas próprias necessidades. O desenvolvimento sustentável pressupõe assim uma Visão integrada. E aborda não somente as dimensões económicas, mas também ambiental e social.
4. O Município é signatário da Carta de Compromisso dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável 2030 e se comprometeu a desenvolver medidas no sentido de atingir os seus 17 ODS até 2030, tendo até já sido agraciado com selos da plataforma ODSLocal nomeadamente:
 - a. Objetivo 9: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação, complementado pela meta 9.4 “Até 2030, modernizar as infraestruturas e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com maior eficiência no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos”;
 - b. Objetivo 7: Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos, complementada pela meta 7.1 “Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global” e 7.2 “Até 2030, duplicar a taxa global de melhoria da eficiência energética”;
 - c. Objetivo 11: Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis, complementado pela Meta 11.3 “Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para um ordenamento do povoamento humano participativo, integrado e sustentável”, 11.4 “Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o património cultural e natural do mundo” e 11.6 “Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita nas cidades, incluindo prestar especial atenção à qualidade do ar, à gestão de resíduos municipais e de outros resíduos”;
 - d. Objetivo 12: Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis, complementado pela Meta 12.6 “Incentivar as empresas, especialmente as de grande dimensão e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis”;
 - e. Objetivo 13: Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos, complementado pela Meta 13.2 “Integrar medidas relacionadas com alterações climáticas nas políticas, estratégias e planos nacionais”

A redacção do Artigo 3º inclui:

“(…)

h) Contribuam para um melhor desempenho ambiental;”





A redacção do Artigo 7º passe a:

“2 — O Incentivo Fiscal (IF) será calculado da seguinte forma: $IF = 40 \% \times MI + 40 \% \times PT + 20 \% \times SF$

Ao valor de IF calculado no número 2 é aplicada uma Majoração por cumprimento de Critérios de Sustentabilidade que corresponde, no máximo, a 15% do IF calculado.

Para cálculo da Majoração por Cumprimento de Critérios de Sustentabilidade (MCCS) são somadas as fracções i) a vi) e multiplicadas por 15%, de acordo com a fórmula:

$MCCS = (i + ii + iii + iv + v + vi) \times 15\%$

Consideram-se elementos de Cumprimento de Critérios de Sustentabilidade para efeitos de cálculo de Majoração:

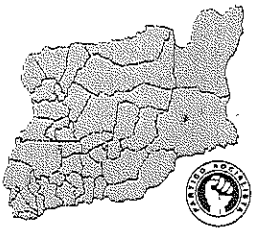
i) Quando tenha sido atribuída ao prédio uma classe energética igual ou superior a A, nos termos do disposto no Decreto-Lei 118/2013, de 20 de agosto OU, quando, em resultado da execução de obras de construção, reconstrução, alteração, ampliação e conservação de edifícios, a classe energética atribuída ao prédio seja superior, em pelo menos duas classes, face à classe energética anteriormente certificada – 25%

ii) Quando no projecto seja privilegiada a utilização de medidas solares passivas - ex: adequar o edifício ao clima (ventos dominantes, humidade, orientação solar), orientar os edifícios a sul integrando palas, beirados, estores e persianas que sombreiam este alçado no Verão e permita captar o sol no Inverno, sistemas de aquecimento passivo, como as paredes de "Trombe", sistemas de arrefecimento passivo (sistema de arrefecimento pelo solo), privilegiar as coberturas ajardinadas, ventilação e iluminação natural, para além das abordagens mais correntes, como colocação de vidros duplos, isolamento térmico (ex. cortiça) nas fachadas e coberturas, isolamento das fundações – 15%

iii) Quando no projecto sejam privilegiadas medidas solares ativas - ex: painéis solares para aquecimento de águas, alojamento no edifício de instalações



A24-5



Grupo Municipal do Partido Socialista
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez
2021 - 2025

centralizadas de caldeiras a gás natural, para fornecimento de água quente e aquecimento central, e ainda painéis fotovoltaicos ou turbinas eólicas para produção de energia – 15%

iv) Quando o prédio aproveite águas residuais tratadas e águas pluviais e que e/ou que possibilitem a reutilização das águas cinzentas, para águas sanitárias, rega de espaços verdes e lavagens de pavimentos e carros (utilizações não potáveis) - ex: existência de sistemas separativos que permitam a utilização de águas com origens diversas, nos termos da legislação específica que regula esta matéria – 15%

v) Quando o prédio privilegiar medidas gerais que permitem a redução do consumo de água e o seu uso eficiente em edifícios e espaços verdes - ex: colocação de sensores nas torneiras; colocação de redutores de fluxo (duche, lavatórios, lava-loiças); sanitas equipadas com descarga seletiva (dupla descarga); utilização de rega automática e uso de sensores de humidade nos espaços ajardinados; utilização de espécies com reduzidos requisitos de rega o que permite reduzir ou mesmo evitar a rega dos jardins, de preferência autóctones (o que permite também a manutenção da biodiversidade) – 15%

vi) Se tratar de investimento em prédios rústicos integrados em áreas classificadas que proporcionem serviços de ecossistema não apropriáveis pelo mercado, desde que sejam reconhecidos como tal pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P - 15%”

Arcos de Valdevez, 24 de fevereiro de 2023

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,



Estamos perante mais uma medida que visa aumentar a atratividade do nosso concelho, apoiando o investimento através de critérios que se baseiam no capital investido e na criação de postos de trabalho e que, evidentemente, tem em vista a criação de riqueza, a aumento do poder de compra e a dinamização económica do nosso concelho.

Vejamos que, ao longo dos últimos anos o Município tem apoiado o tecido empresarial com vários programas, nomeadamente o PROCOM, o InvestArcos, o apoio aos produtores e produtos locais, o sector turístico e ao nível infraestrutural, através do alargamento dos parques empresariais de Padreiro e Paçô.

Também ao nível do conhecimento e inovação criamos e apoiamos o InovArcos - Centro de Inovação e Conhecimento de Arcos de Valdevez, um espaço de promoção do conhecimento, inovação e desenvolvimento empresarial. Deste centro fazem parte o Pólo do IPVC em Arcos de Valdevez, dois laboratórios de Engenharia, o CITIN - Centro de Interface para a Indústria (único membro da Rede Nacional do Centro de Tecnologia e Inovação no Alto Minho), a Incubo, o Centro de Exposições e o CENFIN. Ao nível do conhecimento e novas tecnologias de informação e gestão, de realçar a criação do CTE - Centro de Excelência em Novas Tecnologias da Epralima.

Claramente, a prioridade do executivo tem sido a criação de emprego e a aposta nas potencialidades locais e a realidade é que os números do desemprego têm vindo a diminuir e as exportações têm vindo a aumentar.

Também ao nível fiscal já tivemos oportunidade de verificar as medidas de discriminação positiva adotadas no nosso concelho, evidenciando uma política fiscal amiga das empresas, com isenções de impostos e taxas municipais que tornam o nosso concelho atrativo para o investimento.

A25-2
A

E isto porque, atrair investimento e fixar empresas traduz-se em fixar pessoas, em repovoar o território, em criar emprego e rendimento e em inverter a tendência demográfica.

Assim, através do presente regulamento o concelho dará mais um passo, abrindo portas para mais investidores, criando mais postos de trabalho e trazendo mais riqueza para o nosso território.

Este regulamento visa a implementação da Via Verde ao investimento, abrangendo iniciativas empresarias que se pretendam fixar no nosso concelho, instalando-se de raiz, realocalizando-se, ou que já cá estejam e pretendam ampliar.

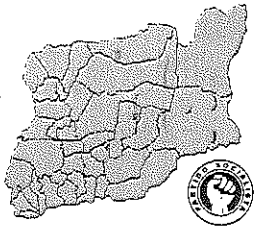
Ora, o Regulamento consiste na atribuição de Incentivos a dois níveis: fiscal e procedimental.

A nível fiscal, por um lado, e relativamente aos imóveis onde exercerão atividade, isenta o IMT e o IMI por um período máximo de 10 anos. E ainda, prevê a possibilidade de redução ou isenção de taxa municipais.

Ao nível procedimental haverá por parte dos serviços municipais um apoio no âmbito do procedimento administrativo e do licenciamento, e consagra a nomeação de um gestor do processo que acompanhará os operadores económicos/empresários, que assegure o normal desenvolvimento do projeto.

Os incentivos a conceder serão atribuídos mediante uma conjugação de fatores como o montante do investimento (de cem mil euros a dois milhões de euros), o número de postos de trabalho (de 1 a 40) e a sede fiscal.

Assim, votamos favoravelmente este regulamento, pois consideramos que este é favorável à iniciativa privada, ao desenvolvimento económico, à criação de riqueza e emprego e à melhoria da qualidade de vida e do poder de compra dos arcuenses.



Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 24 de fevereiro de 2023

Ponto 4 - CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS DO ALTO MINHO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

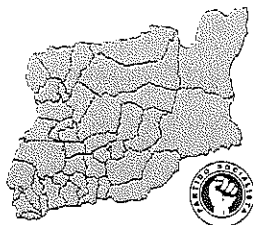
Vem o executivo municipal solicitar a Assembleia neste ponto a autorização prévia para a assunção de encargos plurianuais, de forma a fazer face ao concurso público do serviço público de transporte de passageiros nos municípios do Alto Minho.

Sobre este ponto da ordem de trabalhos, ficou claro para o Grupo Municipal do partido Socialista que, para podermos analisar este ponto de forma consciente e informada, teríamos que ter acesso a toda a informação que sustenta o pedido de autorização prévia para a assunção de encargos plurianuais. A omissão do envio dos mesmos junto com a certidão da reunião do executivo municipal é demonstrativa daquilo que o PS vem afirmando a muito tempo – Este órgão não é uma caixa de ressonância das vontades da Câmara Municipal, devendo ser respeitado enquanto órgão fiscalizador e deliberativo, e não como um mero cumprimento de uma formalidade legal. Isto sim é transparência. Isto sim é democracia.

Quanto à questão de fundo deste ponto - o concurso público de transporte de passageiros nos municípios do Alto Minho, sendo essencial para garantir a mobilidade das pessoas dentro do concelho e do distrito, cabe nos tecer algumas notas e recomendações, sobre os documentos que nos foram depois remetidos:

- Os 10 municípios da CIM Alto Minho, promoveram em conjunto através da CIM, ao lançamento do procedimento concursal para a seleção de operador para o serviço público de transporte de passageiros para o distrito.
- Esse concurso apresenta como base uma serie de pressupostos, como a idade média do material circulante, um prazo de vigência da prestação de serviços relativamente curta que permitirá uma reavaliação do serviço daqui a 3 ou 4 anos e novo procedimento mais ajustado a realidade, o que nos parece positivo, uma vez que visa uma maior adesão a realidade do distrito, e por fim a permissão para que o operador escolhido possa realizar outras receitas para além do transporte de passageiros (entrega de encomendas, serviços ocasionais, serviços expresso, publicidade) de modo a que se possa induzir, em fase concorrencial, uma diminuição do custo por km, o que permite reduzir o preço por km a contratualizar com o operador.
- Foi promovida uma alteração no modelo de concurso, passando de concessão de serviço para uma prestação de serviço, o que atrasou um pouco o lançamento do concurso, por obrigar a obtenção de novo parecer por parte da entidade responsável - A autoridade para a mobilidade e transporte. Em termos práticos esta alteração, para além de permitir a





adequar as regras do procedimento às novas regras de operação do transporte coletivo de passageiros, permite também prevenir quase certas reclamações por reequilíbrio financeiro de um contrato de concessão que se fosse adjudicado. Ou seja o operador passa a ser pago por um serviço, não estando dependente dos resultados que poderia obter da operação concessionada, sendo as receitas que se venham a obter desta prestação de serviços destinadas a cada um dos municípios.

- Deste último ponto advém a necessidade de garantir fortes exigências ao nível da bilhética e do Sistema de Apoio à Exploração que o operador deverá implementar, resultando num elevado nível de detalhe de informação sobre a operação, sendo esta situação fundamental para o cálculo da receita que será distribuída a cada município.

- Este agrupamento de entidades é construído para que se obtenha o desejado efeito escala, para o que concorre também o facto de se tratar da adjudicação de apenas um lote em toda a operação, de modo a tornar também mais atrativo o procedimento – ou seja, apesar da outorga do contrato ser realizada para cada um dos municípios, o facto do concurso ser lançado num agrupamento de entidades permite um melhor custo km para todos os territórios, por economia de escala e evita a duplicação de carreiras, por exemplo, na rede regular ou de serviço expresso para Viana do Castelo pode ser articulada para 3 municípios, em vez de cada município prepara a sua rede para o mesmo destino.

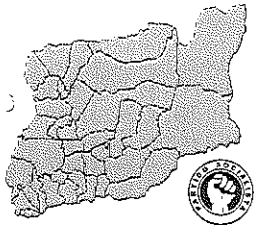
- A concurso será colocada a prestação de serviços de transporte que irá contemplar a manutenção da rede de serviço regular atualmente existente, acrescida das alterações realizadas pelos municípios, no caderno de encargos do concurso. Infelizmente não conseguimos ter a perceção com as peças que nos foram entregues se o Município de Arcos de Valdevez apresentou alguma alteração e sim, quais foram.

- São salvaguardados no concurso agora lançado os níveis mínimos de serviço através de um serviço regular, e a derivação num serviço de transporte flexível com recurso a um *call center* que funcionará durante os dias úteis das 9h às 19h. Não sendo essa situação clara, pedia-se aqui algum esclarecimento por parte do Sr. Presidente.

- Quanto ao tarifário é referido que se pretende o mínimo de perturbação junto dos utilizadores mantendo as linhas existentes e o respetivo tarifário. Assim, o tarifário a praticar será o que atualmente está em vigor, o que nos parece positivo.

- Por fim foi previsto um período de transição de forma a garantir que a saída dos operadores que atualmente asseguram os serviços que serão objeto do contrato e o início da operação objeto deste contrato se processará sem disrupções.





Num conto geral, o procedimento concursal apresentado, e que faz com que hoje nos seja apresentada um pedido de autorização prévia para a assunção de encargos plurianuais parece-nos equilibrado e positivo para garantir a mobilidade dos arcuenses dentro do concelho e do distrito.

Algumas dúvidas levam-nos a tecer algumas recomendações ao executivo no sentido de acompanhar devidamente este contrato, nomeadamente:

- O período de transição poderá ter um período mínimo de 2 semanas a 6 meses, não recebendo o operador nenhuma remuneração no decorrer desse período transitório. Parece-nos obvio que seja qual for o operador a quem for adjudicado esta prestação de serviços irá procurar estar o mínimo de tempo possível a prestar o serviço sem ser remunerado, ou seja as duas semanas – é importante garantir que a transição ocorra com o mínimo de disrupção possível para os utilizadores;

- a questão da bilhética e da instalação do sistema de apoio à exploração, que entre outras coisas irá permitir em tempo real saber a localização dos autocarros afetos à prestação de serviços parece-nos uma questão fundamental para o cumprimento integral desta prestação de serviços e para o cumprimento da obrigação contratual da entrega a cada município de toda a a receita que obtiver com a venda de títulos de transporte (quer passes, quer bilhetes, vendidos em instalações ou nas próprias viaturas);

- o cumprimento de todas as obrigações contratuais afetas a esta prestação de serviços, nomeadamente a qualidade do serviço prestado; o bom funcionamento, a manutenção e a limpeza das viaturas afetas à prestação do serviço, a manutenção do tarifário e dos serviços de carreira existentes; e que o pessoal afeto à prestação do serviço, designadamente os motoristas das viaturas, cumprem com todos os requisitos legais e regulamentares exigidos, incluindo o uso de correção e de urbanidade no trato com os passageiros e terceiros.

- a possibilidade de subcontratação dos serviços que o procedimento concursal prevê, o que levará sempre a uma diluição das responsabilidades apenas a esta prestação de serviços e no final, ao não cumprimento de todas as obrigadas nela prevista, sendo o utilizador final o mais prejudicado.

Ficam estas recomendações para o executivo no sentido de garantir o cumprimento integral do clausulado previsto no procedimento concursal.

O Grupo Municipal do Partido Socialista irá votar favoravelmente autorização prévia para a assunção de encargos plurianuais, de forma a fazer face ao concurso público do serviço público de transporte de passageiros nos municípios do Alto Minho.

Arcos de Valdevez, 24 de fevereiro de 2023

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,

**Ponto 5: PROTOCOLOS DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM
FREGUESIAS**

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

Ex.^{mos} senhores:

PROPOSTA

Os protocolos de apoio financeiro têm sido uma ferramenta importante para que as juntas de freguesia, executem obras de interesse para as freguesias.

A Assembleia Municipal tem-se pronunciado sobre a aprovação das transferências de verbas para determinadas obras identificadas, conforme protocolo, com cláusulas que vinculam o cumprimento por parte das juntas de freguesia.

Contudo esta Assembleia Municipal ao aprovar as verbas a transferir, como órgão fiscalizador fica sem poder ter a noção da aplicação dos dinheiros, o prazo de execução das obras e se o trabalho foi feito de acordo com as melhores regras da construção.

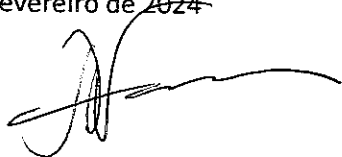
Estando as juntas de freguesia abrangidas pelo CCP (Código dos Contratos Públicos), e ao cumprimento de determinadas regras, no que diz respeito à execução de obras e à prestação de serviços, seria importante que esta Assembleia fosse informada da concretização dos trabalhos.

Assim propõe-se

- 1) Que seja dado conhecimento a esta Assembleia Municipal da conclusão dos trabalhos através de um auto de vistoria, e que o mesmo seja acompanhado de um auto da conta final da empreitada.
- 2) Que a câmara municipal conforme estipulado na cláusula 8 do protocolo, exija a publicitação da obra através de placa a colocar em local visível, onde conste a designação da obra, o valor do investimento e o financiamento assegurado pelo município.

Arcos de Valdevez 24 de fevereiro de 2024

O grupo municipal do CDS





Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 24 de fevereiro de 2023

Ponto 5- PROTOCOLOS DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS

Ficámos de olhar para os protocolos das freguesias do ano de 2023 com indicativo de futuro. E digo, ficámos porque foi aprovado por unanimidade, na sessão de 25 de fevereiro de 2022, a proposta apresentada pelo grupo parlamentar do PSD, de recomendação ao executivo para proceder a elaboração do estudo onde a transparência de verbas para as freguesias tivesse em consideração os critérios de distribuição do financiamento (FFF).

Como se recordarão, esta recomendação foi apresentada e votada no seguimento do ponto 6, dessa mesma assembleia. Nessa altura, o grupo parlamentar do PS recomendava ao executivo municipal, a criação de uma comissão de acompanhamento para o processo de descentralização de competências para os órgãos das freguesias para promover a articulação, o acompanhamento e monitorização das matérias visadas. A proposta do PS foi recusada e a do PSD aprovada por unanimidade.

Contudo, passado um ano pretendemos saber em que ponto da situação está o estudo?

Um assunto que vai com algum atraso, visto que já se faz mais de 80% dos concelhos a nível nacional.

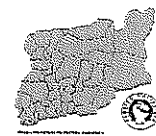
Um regulamento importante que define regras, capaz de alterar para melhorar o rumo das nossas freguesias, tão dispares, tão ricas e tão únicas.

Acredito que os meus Colegas também tenham todo o interesse nesta questão, que de certa forma ajudará a melhorar a freguesia de cada um dando-lhes o melhor e com mais futuro.

Arcos de Valdevez, 24 de fevereiro de 2023

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,

Andraz Carlos Pinto



ASSEMBLEIA DE MUNICIPAL

24/02/2023

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO 5 - PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE TÁVORA (SANTA MARIA E S. VICENTE)

DECLARAÇÃO DE VOTO – ABSTENÇÃO

A Junta de Freguesia da UF Távora Sta. Maria e S. Vicente solicita um apoio financeiro no valor de 45.000,00€ + IVA, para a obra de “Implementação do parque social multiusos de Távora “Ecoparque Távora com Sentidos”;

- 1 - Considerando que esta Obra vai na 5ª Fase, com pedidos de apoio Financeiro ao Município desde 2019 e com um Investimento até hoje superior a 235 mil euros, com apoios do Município na ordem dos 150 mil euros;
- 2 - Considerando que estes pedidos de apoio ultrapassaram em mais de o dobro do Orçamento inicial do referido projeto, no valor de 114.499,00€;
- 3 - Considerando que os valores ultrapassados foram solicitados por e-mail sem qualquer justificativo ou orçamentos apresentados;
- 4 - Considerando que já na Assembleia Municipal 25FEV2022 no Ponto 5

PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS:
UF DE TÁVORA (SANTA MARIA E S. VICENTE)

3ª FASE DA IMPLEMENTAÇÃO DO “PARQUE SOCIAL MULTIUSOS DE TÁVORA” - “Ecoparque Távora ComSentidos” no valor de 55.000€ + IVA solicitei esclarecimentos que não me foram transmitidos sobre;

- 1 - Quem são as empresas envolvidas no projeto?
- 2 - Quantas fases vai ter o projeto e quantas já foram executadas?
- 3 - Qual é o valor final do projeto?

Assim sendo e tendo em conta que para além de terem já havido solicitações de apoio financeiro no montante de mais de 235 Mil euros com duas terceiras fases, acho que se trata de um valor demasiado alto para ser votado sem os devidos esclarecimentos quanto ao número de fases e valor final desta obra, porque inclusive já lhe perderam a conta das fases e não convêm perder a conta do custo final do projeto. Ao contrário do que foi sempre a minha regra, de não obstaculizar o normal funcionamento das juntas de freguesia, tendo votando sempre a favor dos apoios financeiros, terei de me **abster** no que diz respeito a este apoio por falta de esclarecimentos e dúvidas éticas já questionadas anteriormente e que nunca foram respondidas e muito menos esclarecidas, até à data.

Arcos de Valdevez, 28 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA
U.F. AV SALVADOR, VILA FONCHE E PARADA

Rui Fernando Gonçalves Aguiam

Município de Arcos de Valdevez

Assembleia Municipal

24 de fevereiro de 2023

Ponto 7.

O ponto que o PS coloca em discussão exige

1. **Entender a importância da discussão de saúde;**
2. **Reconhecer o contexto político em que esta acontece;**
3. **Priorizar aquilo que acreditamos ser mais relevante hoje para a vida de cada pessoa que vive no nosso concelho.**

Apenas com estes pressupostos bem fundamentados poderemos perceber se e como uma **Estratégia Municipal de Saúde** pode melhorar a vida de cada um dos arcuenses que aqui representamos.

Sobre o primeiro: Entender a importância da discussão de saúde

A saúde, em todas as dimensões que abrange, é discussão prioritária na sociedade portuguesa.

- Esta **desenvolve-se em todas as políticas**, em todos os contextos de atividade e todas as iniciativas que desenvolvemos, local e nacionalmente.
- Hoje sabemos que o nosso **código postal** diz mais sobre a nossa saúde do que o nosso próprio código genético.
- E sabemos também que **ela é determinada em apenas 10%** pela prestação de cuidados a que estamos submetidos (hospitais, centros de saúde, etc), e em 90% nos determinantes genéticos, sociais, ambientais ou comportamentais.

Daqui emerge a importância da ação local e nacional, **integrada e centrada na pessoa (doente e não doente).**

Este deveria também ter sido a prioridade da tão aclamada descentralização da saúde do PS, aqui tão orgulhosamente apresentada ... mas não foi.

- A descentralização seria, em potencial, de extraordinário impacto: adaptar a prestação de cuidados, na saúde e na doença, às necessidades da população,
 - porque alguém de **Sistelo** precisa mais de apoio no transporte para o Centro de saúde do que alguém que vive num centro urbano;

- o porque o **envelhecimento da nossa comunidade** exige mais cuidados de determinadas especialidades do que outras comunidades no País.

- No entanto, ~~como a proposta enaltece~~, **a transformação que o PS celebra refere-se a edificado e muito pouco para além disso.**

→ É TRANSFERIR PARA A ULS! Não pelo e CMAV.

EM COMPARAÇÃO

- Uma nota: acreditemos ou não mas é muito provável que faz bem mais pela saúde da nossa comunidade a ação da CMAV ao construir

- o Ecovia, promovendo caminhadas e estilo de vida saudável
- o Ginásios ao ar livre
- o parque desportivo
- o E tantas outras coisas

do que o PS ao transferir estas competências!

[DUPLA INSUFICIÊNCIA]

- **A insuficiência de competências transferidas para impactar estruturalmente na saúde comunitária, fez-se acompanhar por uma insuficiência na transferência de recursos financeiros que sustentem essa atividade.**

Sobre o segundo: Reconhecer o contexto político em que esta acontece

A prestação de cuidados conhece desafios sem precedentes.

O SNS que o PS, em todo o momento, se regozija ser seu criador, enfrenta desafios estruturais que a pandemia (e o pós-pandemia) pôs a nu.

Portugueses sem médico de família; tempos de espera nas consultas de especialidade; o **encerramento de urgências**; ou o inexplicável aumento da mortalidade a que temos assistido.

- Não basta criar o SNS, é preciso saber cuidar, saber construir, saber fazer evoluir o SNS. *[Nota: O SNS foi criado em 1979, pelo então Ministro dos assuntos sociais, e teve nos 15 anos seguintes a sua construção para o que todos viemos a conhecer como serviço de prestação de cuidados geral, universal e tendencialmente gratuito. Esses 15 anos foram de governação quase plena do PSD.]*

Assim, sobre o terceiro ponto: Priorizar aquilo que acreditamos ser mais relevante para a vida de cada pessoa que vive no nosso concelho

Para o Grupo Municipal do PSD, a emergência da ação na saúde exige consenso e responsabilidade.

Por esse motivo, não discordando de todo o conteúdo apresentado nesta proposta, discordamos da forma, ou seja, da prioridade e oportunidade da mesma.

[PROPOSTA EM ALTERNATIVA]

Dada a urgência da ação na saúde, propomos que esta Assembleia, em alternativa à proposta apresentada, se una apelando ao Governo:

- Reforço da proximidade e a melhoria dos serviços de saúde para os arcuenses, onde se releva o apelo feito para obras de melhoria das instalações do Centro de Saúde e das Extensões de Soajo e Loureda, bem como da melhoria da oferta de consultas e cuidados de saúde em níveis mais avançados de cuidados (como são os cuidados paliativos);
- Reforçar e apelar para a importância da estratégia definida em contexto da CIM, ^{→ 3 EIXOS!} para que os centros de decisão do Governo possam ser sensíveis à importância que esta estratégia tem para a comunidade que todos representamos.

ESTAMOS EM TEMPO DE EXECUTAR, NÃO PLANEAR.

PRECISAMOS DE ESTAR UNIDOS NESSE OBJETIVO.

[NOTA FINAL]

Independentemente da votação de hoje, o Grupo Municipal do PSD sugere que, no futuro, possamos voltar a discutir a construção de uma iniciativa desta Assembleia para a temática da saúde.

Sobre essa, deixamos já algumas notas que para o PSD são muito importantes. Para nós, qualquer iniciativa neste contexto deve ser como o SNS: universal, geral, e tendencialmente gratuita.

- **Universal:** definir desde já a inclusão de todos os agentes relevantes da saúde em Arcos de Valdevez, e a comunidade em si mesma.
- **Geral:** atuar nas diversas dimensões que interessam à saúde da comunidade.
- **Tendencialmente gratuito:** gratuito na forma como todos nos deveremos entregar para hoje pugnar pela ação conjunta pelas iniciativas de saúde em curso, e amanhã nos possamos entregar numa missão coletiva de construir a Agenda para a Saúde de Arcos de Valdevez.

O Grupo Parlamentar do PSD

António Teixeira Rodrigues

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE 24 FEVEREIRO
2023**



**PONTO 7 – RECOMENDAÇÃO PARA ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE ARCOS DE VALDEVEZ APRESENTADA PELO PS**

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários
Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores
Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes
Ex.^{mos} senhores:

Recomendação do PS sobre o SNS

Para quem se arvora de fundador do SNS, a transferência de competências que está a ser imposta pelo governo central na área da saúde , não é mais do que um passo determinante no seu definhamento.

Serviço Nacional de Saúde é como o próprio nome indica nacional e a sua estratégia, desenvolvimento e execução deve ser equitativa no país. Os serviços de saúde para serem iguais para todos os cidadãos, não podem ser geridos por municípios ou pseudo regiões pomposamente designadas por Cim (s) ou CCR (s).

Desvirtuar o SNS , tal qual foi pensado e executado é renegar a ^{criação} ~~paternidade~~ do mesmo e não faz sentido recomendar a promoção de diligências em matérias que ainda, nem tão pouco, estão devidamente esclarecidas.

Arcos de Valdevez 24 de fevereiro de 2024

O grupo municipal do CDS/PP